# ARIOOFFICIAL

## REPUBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XXIX - 2° DA REPUBLICA - N. 83

RIO DE JANEIRO

QUINTA-FEIRA, 27 DE MARÇO DE 1890

## ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO № 283 — DE 24 DE MARÇO DE 1890

Approva a reforma feitu nos estatutos da Companhia das Aguas do Grão Pará

O marechal Manoel Deodoro da Fonseca chefe do Governo Provisorio, constituido pelo Exercito e Armada, em nome da Nação, a tendendo ao que requereu a Companhia das Aguas do Grão Pará, antorizada a funccionar por decreto n. 8244, de 30 de setembro.de 1881, resolve approvar a reforma feita em seus estatutos pela assemblea geral dos accionistas em sessão de 3 de agosto de 1889, devendo a companhia preencher as formalidades exigidas no art. 6º do decreto n. 164, de 17 de janeiro do corrente anno.

O Ministro e Secretario de Estado dos Negocios da Agricultura, Commercio e Obras Publicas assim o tenha entendido faça ex-

Sala das sessões do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brazil, 24 de março de 1890, 2º da Republica.

MANOEL DEODORO DA FONSECA.

Francisco Glycerio.

Estatutos da Companhia das Aguas do Gram. Para discutidos e approvados em sessão da assembléa geral de 3 de agosto de 1889, observadas préviamente as determinações dos 83 10 e 20 do art. 10 do regulamento aa lei n. 3150 de 4 de novembro ds 1882.

#### CAPITULO I

DA ORGANIZAÇÃO E FINS DA COMPANHIA

Art. 1.º A companhia ou sociedade anonyma organizada nesta cidade sob a denominação de «Companhia das Aguas do Gram Para;» ção de «Companina das Aguas do Grum rara;» approvada por decretos ns. 8244 de 3 de setembro de 1881 e 9625 de 14 de agosto de 1886, continua a abastecer de agua potavel a mesma cidade, de conformidade com o contracto celebrado entre o presidente da provincia e o engenheiro civil Edmund Compton, em 17 de fevereiro de 1880 e seu additivo em 9 de junho do mesmo anno e a ella transferidos em 13 de maio de 1881.

Art. 2.º A duração da companhia será de 40 annos, contados de 4 de dezembro de 1885, época da conclusão definitiva das obras; podendo esse periodo ser elevado a 60 annos, no caso de ser augmentada a quantidade do fornecimento de agua.

§ 1.º Nestas circumstancias esse prazo será prorogado conforme as condições 3ª e 21ª do contracto primitive, e de accordo com a 2ª condição do termo additivo ao mesmo contracto.

§ 2.º A dissolução e liquidação da mesma companhia serão feitas de harmonia com a lei n. 3150 de 4 de novembro de 1882.

Art. 3.º O capital da companhia, actualmente de mil contos de réis, fica elevado a dous mil contos de réis dividido em 20.000 accões de 100\$ cada uma.

- § 1.º Na emissão deste novo capital terão preferencia, proporcionalmente ao numero de suas acções, os actuaes accionistas destu companhia e so no caso de desistencia da parte destes, será subscripto por novos accionistas.
- § 2.º Sendo este accressimo de capital destinado a todos as obras necessarias ao augmento da companhia, as chamadas serão feitas quando e como a directoria julgar conveniente.
- S 3.º O novo capital so terá direito aos di-videndos na proporção das entradas feitas no semestre anterior.
- Art. 4.º Na falta de pagamento de qualquer chamada, dentro de tres mezes da data da mesma, a directoria poderá carregar juros de l º/o ao mez, contados do ultimo dia do pagamento da entrada, sobre a importancia à pagar.

Paragrapho unico. Findos os tres mezes de prazo, e não tendo o accionista feito a entrada o pago os juros, perderá o direito as entradas que tiver feito, e as acções serão novamente emittidas para completar o capital.

Art. 5.º Os fundos disponivois da companhia serão depositados a juro, sendo possivel, em estabelecimento ou casas bancarias de reconhecido credito.

#### " CAPITULO II

DOS LUCROS DA COMPANHIA

- Art. 6.º Dos lucros liquidos da companhia serão deduzidos 5 %, para fundo de reserva, 5 % para fundo de deterioração do material e 3 % para a gratificação da directoria.
- s 1.º O fundo de depreciação (ou deterio-ração do material) é destinado a occorrer às despezas com a renovação ou substituição do material que pelo decurso do tempo venha a deteriorar-se.
- § 2.º O fundo de reserva servirá para fazer face a quaesquer despezas imprevistas, como sejam concertos extraordinarios, melhoramentos e conservação das obras.
- § 3.º As porcentagens deduzidas para os fundos de reserva e de depreciação, serão empregados em apolices da divida publica geral ou provincial que tenham a mesma garantia daquellas, as quaes poderão ser vendidas quando sejam necessarias para os flus a que são destinadas.
- § 4.º Os dividendos dos accinistas serão tirados dos lucros liquidos que se verificarem em cada semestre, depois de deduzidas as porcentagens para os fundos de reserva, depreciação do material e gratificação da directoria distribuidos nos mezes de março e setembro, depois de approvadas as contas pelo conselho fiscal.
- § 5.º Emquanto o fundo social, desfalcado em virtude de perdas, não estiver integralmente restabelecido, não se farão dividendos.

#### CAPITULO III

#### DOS ACCIONISTAS

Art. 7.º São accionista da companhia os § 9.º Nomear o pessoal necessario ao ser-possuideres de uma ou máis acções, como sub-viço da companhia e fixar os vencimentos ao

scriptores ou como cessionarios, comtanto que esses ultimos as tenham averbado no registro da companhia.

- § 1.º Sómente poderão votar os accionistas de 10 ou mais acções. Os de 10 terão um voto, e mais um sobre cada 10 acções; ainda assim nenhum terá mais de 10 votos qualquer que soja o numero de acções que possuir.
- § 2.º Os accionistas de menos de 10 acções não terão votos, mas poderão assistir as sessões e discutir.
- Art. 8.º Os accionistas são responsaveis pelo valor das acções que lhe forem distribuidas.
- Art. 9.º Havendo accionista com firma social, podem os socios assistir as sessões e discutir, mas, somento um delles, que préviamento tiver sido designado, podorà votar.
- Art. 10. Nenhum accionista podera votar, quando tenha adquirido as acções durante os ultimos 60 dias anteriores a reunião para que for convocado, salvo em caso de transfe-rencia por herança ou dissolução de sociedades commerciaes.
- Art. 11. Depois de apresentados os balan-cos da directoria, serão franqueados os livros da companhia, durante cinco dias, aos accio-nistas que os quizerem examinar, presentes os directores.

#### CAPITULOIV

#### DA DIRECTORIA

Art. 12. A companhia será administrada por uma directoria de tres membros, eleitos dentre os accionistas que possuirem 50 ou mais acções.

Paragrapho unico. Os directores terão cada um o ordenado fixo de 1005, alem da gratificação marcada no art. 6º do capitulo 2º.

#### Art. 13. Compete à directoria:

- § 1.º Cumprir o contracto celebrado com a presidencia da provincia para o abastecimento de agua potavel.
- \$ 2.º Engajar pessoal technico in lispensa-vel à construcção das obras, e com estes firmar os contractos necessarios.
- § 3.º Mandar adquirir no estrangeiro ou no paiz os materiaes procisos para as obras da companhia.
- § 4.º Effectuar contractos com empreiteiros de obras a construir-se, si for conveniente.
- § 5.º Fazer as chamadas do capital na forma do art. 3°, § 2°.
- § 6.º Effectuar o movimento de dinheiro necessorio para o pagamento dos materiaes precisos, assim como pagar todas as despezas por ella autorizadas.
- § 7.º Requerer aos poderes competentes a desapropriação por utilidade publica dos terrenos, fontes e regatos exigidos para a construcção e realização das obras, e fixar o valor actual desses proprios na forma da condição 21ª do contracto dição 21ª do contracto.
- § 8.º Contractar com o governo, repartições publicas ou particulares, o encanamento e pennas de agua nos edificios publicos ou casas particulares.

- § 10. Submetter à approvação da presidencia da provincia os planos das obras e estabelecer com a mesma approximadamente as disposições das torneiras publicas, das duas que devem ser situadas nos caes de marinha nos termos das condições 4ª e 6ª do contracto, e bem assim a distancia que deve percorrer a canalisação.
- § 11. Confeccionar e submetter á approvação da presidencia da provincia os regulamentos necessarios para o bom andamento do serviço externo.
- § 12. Nomear arbitros que decidam as duvidas e contestações suggeridas entre a companhia e a presidencia da provincia ou para resolver qualquer outra questão que por elles deva sel-o.
- Art. 14. A directoria poderá, quando julgar conveniente, contractar a venda de agua em grande quantidade, por preço inferior ao da taxa do contracto.
- A t. 15. Os membros da directoria elegerão de entre si o presidente, secretario e thesoureiro, e as suas deliberações serão tomadas por maioria de votos, lavrando o secretario actas minuciosas das conferencias.
- Art. 16. A directoria cumpre exercer livre e geral administração da companhia, não po-dondo entretanto alienar as propriedades da mesma, sem autorização da assemblea geral dos accionistas.
- Art. 17. Em todos os negocios judiciaes e administrativos a directoria representarà a companhia, directamente ou por seu advogado.
- Art. 18. Na falta de membros da directoria por morte ou impedimento de mais de 30 dias, serão chamados os supplentes pela ordem da

Paragrapho unico. O director que por motivo de molestia ou de ausencia deixar temporariamente o seu cargo, pode reassumil-o, cossando o impedimento.

#### CAPITULO V

#### DO CONSELHO FISCAL

- Art. 19. Havera um conselho fiscal eleito na mesma época em que for a directoria, e se comporà de tres membros.
- Art. 20. A este conselho compete:
- 1.º Fiscalizar si os estatutos foram bem executados pela directoria.
- 2.º Examinar a escripturação da companha livros e documentos.
- 3.º Dar conta em assembléa geral por meio de seus relatorios, do modo por que houver cumprido o seu mandato e do estado dos negecios da companhia.
- Art. 21. No impedimento de qualquer dos seus membros, sera elle substituitdo pelo sup-plonte mais votado.

#### CAPITULO VI

#### DA ASSEMBLÉA GERAL

- Art. 22. Constituirà a assembléa geral a reunião de accionistas que representem 25 % Co capital social emittido.
- Art. 23. A convocação de assemblea ordinaria será feita pela directoria, precedendo annuncios publicados tres vezes, ao menos, nas folhas de maior circulação.
- Art. 21. Não se reunindo o numero exigido no art. 22, em dia e hora designados, a directoria fara nova convocação, e nesta a assemblea funccionara com os accionistas preseates, uma hora depois de marcada nos annuncios.

Paragrapho unico. Exceptuam-se os casos em que haja de tratar se da reforma ou alteração dos estatutos, dissolução da companhia ou augmento de capital, nos quaes se obser- Jayme Augusto Oliveira da Gama.

n. 3150 de 4 de novembro de 1882.

- Art. 25. A mesa da assembléa serà composta de um presidente e dos 🛭 1º e 🙎 secretarios.
- presidente será substituido pelo vicepresidente nos impedimentos; nos deste pelo º secretario, e nos de ambos pelo 2º dito. falta dos secretarios o presidente escolherá accionistas que os substituam; não poderão ser eleitos para estes cargos, os membros da directoria, da commissão de contas, nem quaesquer empregados da companhia ou pessoas que tenham com ella contractos.
- Art. 26. A assembléa geral se reunirá ordinariamente em março de cada anno, e extraordinariamente todas as vezes que a directoria o julgar necessario ou quando lhe for requerido por accionistas que representem a decima parte do capital, declarando o objecto da reunião.
- Art. 27. Quando a directoria deixar de fazer as convocações de que trata o artigo antecedente fal-as-à o presidente da assembléa.
- Art. 28. Nas reuniões extraordinarias não se traterá de objecto estranho ao que deu causa á convocação. Qualquer proposta que então for apresentada ficará adiada para a proxima sessão ordinaria ou para outra especialmente convocada para esse fim, por deliberação da assembléa, que podera sér tomada na mesma reunião.
- Art. 29. Na reunião ordinaria du assembléa proceder-se-á eleição dos membros da mesa da assombléa geral, dos da directoria e seus supplentes, dos do conselho fiscal e seus supplentes, por maioria relativa de votos.
- § 1.º Para a eleição dos directores e mais funccionarios e para as deliberações de qualquer natureza, serão admittidos votos por procuração, com poderes especiaes, comtanto que não sejam conferidos a directores e fiscaes.
- § 2.º O accionista ausento pode ser representado, para todos os effeitos, por procuração, com poderes especiaes e necessarios, menos por substabelecimento: podendo o procurador representar tantos accionistas quantos forem os seus constituintes; mas não poderá representar mais de 50 votos.
- § 3.º O procurador é obrigado a apresentar a sua procuração no escriptorio da companhia até tres dias antes da reunião.
- 4.º O parentesco por consanguinidade ou affinidade até ao legrão, incompatibilisa os membros da directoria e do conselho fiscal reciprocamente.
- § 5.º São tambem incomprtiveis os socios de uma mesma firma commercial.
- Art. 30. Nas votações do parecer da commissão fiscat e das contas annaes, não poderão tomar parte os directores.
- Art. 31. Os relatorios que a directoria e a commissão discal apresentarem na reunião ordinaria, serão publicados e distribuidos pelos accionistas.
- Art. 32. A directoria fara observar as disposições da lei u. 3150 de 4 de novembro de 1882.

Pará, 3 de agosto de 1889. — Os directores, Antonio Braule F. da Silva, commerciante, brazileiro, travessa do Principe n. 76. — João Gualberto da Costa Cunha, commerciante, brazileiro, travessa de S. Braz n. 69.— Vicente Deniz, commerciante, hespanhol, C. S. Jeronymo n. 104. — A commissão tiscal. — Carlos S. Souza, commerciante, brazileiro, rua do Conselheiro João Alfredo.— Domingos José Dias, commerciante, portuguez, estrada de Nazareth.— José Simões Cluwer, commerciante, portuguez, travessa de S. Matheus.— Clementino José Lisboa, advogado, brazileiro, mo ador à estrada de Nazareth.

Reconheço as assignaturas supra. Pará, 28 de setembro de 1889.

Em testemunho de verdade. - O escrivão,

Declara a entrancia da comarca do Arroio Grande, no estado do Rio Grande do Sul, e marca o venci-mento do respectivo promotor publico.

O chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brazil decreta:

Art. 1.º E' declarada de primeira entrancia a comarca do Arroio Grande, creada no estado do Rio Grando do Sul pela lei n. 1898 de 27 de julho do anno passado.

Art. 2.º O promotor publico da referida comarca terà o vencimento annual de 1:400\$, sendo 800\$ de ordenado e 600\$ de gratificação.

O Ministro e Secretario de Estado dos Negocios da Justica assim o faça executar.

Sala das sessães do Governo Provisorio, 26 de março de 1890, 2º da Republica.

MANOEL DEODORO DA FONSECA.

M. Ferraz de Campos Salles.

DECRETO N. 285 - DE 26 DE MARÇO DE 1890

Declara a entrancia da comarca de S. Martinho, marca o vencimento do respectivo promotor publico e crea o logar de juiz municipal e de orphãos do termo do mesno nome, no estado do lito trando do Sul.

O chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brazil decreta:

Art. 1.º E' declarada de primeira entrancia a comarca de S. Martinho, creada no estado do Rio Grande do Sul pela lei n. 1865 de 17 de julho do anno passado.

Art. 2.º O promotor publico da referida comarca terá o vencimento annual de 1:400\$. sendo 800\$ de ordenado e 600\$ de gratificação.

Art. 3.º Fica creado o logar de juiz municipal e de orphãos do termo de S. Martinho, de que se compõe a comarca do mesmo nome.

O Ministro e Secretario de Estado dos Negocios de Justiça assim o faça executar.

Sala das sessões do Governo Provisorio, 26 de março de 1890, 2º da Republica.

MANOEL DEODGRO DA FONSECA.

M. Ferraz de Campos Salles.

#### Ministerio da Justiça

Por decreto de 25 do corrente, foi exonerado, a seu pedido, o tenente-coronel de cavallaria do exercito Antonio Adolpho da Fontoura Menna Barreto do logar de commandante do corpo de cavallaria do regimento policial da capital federal.

Por decretos de 26 do corrente:

Foi aposentado o desembargador da Relação de Cuyabá João Clemento Pessoa de Mello, com o ordenado a que tiver direito na fórma da lei.

Foram removidos:

O juiz de direito Joaquim de Almeida Farinha Sobrinho da comarca de S. José dos Pinhaes, de la entrancia, no estado do Parana, para o logar de auditor de guerra da capital do mesmo estado, na conformidado do decreto n. 257 de 12 do corrente mez.

O juiz de direito Luiz Antonio Pires de Carvalho e Albuquerque, da comarca da Lapa para a de S. José dos Pinhaes, ambas de 1ª entrancia, no estado do Paraná, por assim o haver pedido.

Foram nomeados:

Desembargador da Relação de Cuyabá o juiz de direito Barão de S. Domingos;

Juiz de direito da comarca da Lapa, de la entrancia, no estado do Parana, o bacharel Emygdio Westphalen;

Juiz de direito auditor de guerra da capital do estado de Matto Grosso, na conformidade do decreto n 257 de 12 do corrente mez, o bacharel Camillo Accioli da Silva.

Por decretos de 26 de corrente :

Foi designada a comarca do Arroio Grande, de la entrancia, no estado do Rio Grande do Sul, para nella ter exercicio o juiz de direito José Vieira da Cunha.

Foram removides: .

O juiz de direito Napoleão Simões de Oliveira, da comarca da Vigia, de 2ª entrancia, no estado do Pará, para o logar de auditor de guerra da capital do mesmo estado, em conformidado do decreto n. 257, de 12 do corrente mez;

O juiz de direito Augusto Borburema, da comarca da Cachoeira, de la entrancia, para a da Vigia, de 2ª entrancia, no estado do Para;

Foram nomeados:

Juiz de direito da comarca de S. Martinho, de la entrancia, no estado do Rio Grande do Sul, o bacharel José Carrilho do Revoredo Barros:

Juiz de direito da comarca da Cachoeira, de la entrancia, no estado do Pará, bacharel Abilio Cavalcante de Albuquerque.

#### Ministerio do Exterior

Por decretos de 6 do corrente:

Foram promovidos a envindo extraordinario e ministro plenipotenciario no Chile o ministro residente na Bolivia Henrique de Barros Cavalcanti de Lacerda, e a ministro residente na Bolivia o encarregado de negocios no Perú Cesar Augusto Vianna de Lima;

Foi removido para o Perú o bacharel Cyro de Azevedo, enviado extraordinario e ministro plenipotenciario no Chile.

. l'or decretos de 25 do corrente:

Foi o Barão de Alencar exonerado do cargo de enviado extraordinario e ministro plenipotenciario na Republica Argentina e posto em disponibilidade;

Foi nomeado para o dito logar o Dr. Joaquim Francisco de Assis Brazil.

#### Ministerio da Guerra

Por decreto de 19 do corrente, foram promovidos no corpo de saude do exercito no posto de cirurgião-mor de brigada, por merecimento e com antiguidade de 5 tambem do corrente, os les cirurgiões Drs. José Leoncio de Medeiros e Francisco de Paula Oliveira Guimarães.

## SECRETARIAS DE ESTADO

#### Ministerio do Interior

Por portaria de 25 do corrente mez, prorogou-se por dous mezes, sendo um com tres quartas partes do ordenado e o outro com metade, a licença de igual tempo concedida por portaria de 16 de janeiro ultimo ao amanuense da inspectoria geral de hygiene João José Pereira Guimarães, para tratar de sua saude.

Expediente do dia 22 de março de 1890

Ministerio dos Negocios do Interior— la secção— Rio de Janeiro, 23 de março de

Pelo officio de 27 do mez findo, fiquei intei-rado de terdes, em virtude do disposto nos arts. 6º e 55 do regulamento sanitario internacional, tomado a iniciativa de propor aos chefes do respectivo serviço nas Republicas Argentina e Oriental do Uruguay; que fosse fixado em cinco, para cada um dos tres paizes, o numero de inspectores sanitarios de navios; que se acceitassem, como desinfectantes obrigatorios para os navios que teem de cumprir a exigencia do art. 5º da Convenção, as substancias seguintes: enxofre, sublimado corrosivo, chlorureto de zinco, acido phenico e cal virgem; e, como utensis de desinfecção, vasos de ferro esmaltado, de argilla e de porcellana, tendo sido approvadas todas estas propostas, que ja se acham em vigor nas duas republicas.

Fiquei ainda sciente, pelo citado officio, de que, por vossa intervenção, as autoridades sanitarias daquellas republicas resolveram supprimir as quarentenas de rigor applicadas até então aos navios a cujo bordo se tivessem manifestado casos de beriberi; bem assim que a Repartição de Hygiene de Buenos-Ayres ja suspendeu a interdicção imposta as procedencias de Matto Grosso, e contra a qual havieis reclamado.

No tocante ao incidente occorrido em Mon-tevidéo com o couraçado Riachuelo e em que interviestes por telegramma de 7 do corrente mez, aguardo a communicação escripta, que vos foi promettida pelo Presidente da Junta de Saude daquelle porto, e à qual vos referis no final do vosso officio.

Saudo e fraternidade. — José Cesario de Faria Alvim— Ao Sr. Inspector Geral de Saude dos Portos.

- Declarou-se ao Inspector Geral de Hygiene, para os fins convenientes e em resposta ao officio de 6 do corrente mez, com o qual transmittiu o relatorio do Dr. João Lopes Machado, incumbido, por aviso de 11 de novembro do anno passado, de soccorrer a popu-lação indigente do Cruzeiro, onde se mani-festara a epidemia de variola, que o governo louva os bos serviços prestados por aquelle facultativo no desempenho da alludida commissão, e na presente data se solleita do Ministerio da Fazenda a expedição de ordem para que no Thesouro Nacional seja paga no referido medico a gratificação que lhe competir, na razão de 1:00% mensues.—Remeteu-se côpia do relativio ao gravarno do esteu-se cópia do relatorio ao governor do estado de S. Paulo.

- Requisitou-se do provedor da Santa Casa da Misericordia a expedição de ordem afim de que o cidadão Manoel José da Fonseca, thesoureiro do antigo Hospicio de Pedro II, hoje Hospicio Nacional de Alienados, recolha ao Thezouro Nacional a parte do patrimonio do dito hospicio, constituida em titulos da divida publica, dinheiro, acções de bancos ou de companhias, bem assim outros quaesquer valores e joias que existam sob sua guarda, já pertencentes ao referido hospicio, já de propriedade de alienades; declarando-se-lho que, para tal fim, aquelle cidadão receberá.

do director do sobredito estabelecimento a competente guia, acompanhada de dues relações discriminadas dos bens e valores, nas quaes mencionarão a renda e a despeza do estabelecimento até à época om que foi des-liga lo da Santa Casa e d'ahi até à pres y te data.—Deu-se conhecimento no referido the-soureiro, ao director do Hospicio e no Ministerio da Fazenda, para os fins convenientes.

- Solicitou-se a expedição das necessarias

Do Ministerio da Agricultura, afim de ser attendida a reclamação que ao do Interior fez a Inspectoria Geral de Hygiene relativamento à falta de galerias de esgoto na rua Pinto de Figueiredo;

Do Ministerio da Fazenda:

Para que, com a possivel brevidade, con-forme requisitou o presidente da Intendencia Municipal em officio de 13 do corrente mez, seja designado outro empregado para substituir o conferente da Alfandega, coronel João Lopes Carneiro da Fontoura, visto não ter sido acceita pelo mesmo ministerio a indi-cação deste funccionario para servir na commissão de exame da escripturação finda da Contadoria da Intendencia, por se oppor o regulamento das alfandegas à sahida dos respectivos empregados para serviços es-tranhos áquellas repartições;

Para que se entregue ao almoxarife interino da Quinta da Boa Vista, Maximino Maia, a quantia de 1:055\$, afim de occorrer ao pa-gamento dos salarios do pessoal empregado no sancamento da Quinta ;

Para que se adiante ao director da assistencia me lico-legal de alienados Dr. João Carlos Teixeira Brandão a quantia de 6:000\$, destinada ao pagamento dos vencimentos dos empregados da mesma assistencia;

Para que se paguem:

A guantia de 2.158\$979, importancia de fornecimentos feitos em dezembro do anno findo ao Instituto Nacional dos Cegos;

A de 1774855, dos que se fizeram em feve-reiro ultimo para o serviço de illuminação da Bibliotheca Nacional;

A de 2085, de concertos e transportes de moveis pertencentes a varias escolas publicas da capital federal;

A de 2.713\$370, de consignações abonadas, no citado mez de fevereiro, para o expediente e despezas mindas das escolas publicas primarias :

De 50\$, de objectos fornecidos à Bibliotheca Nacional;

De 1:700\$, de 50 caixas do systema metrico de Lével, fornecidos à Inspectoria Geral da Instrucção Primaria e Secundaria da Capital Federal;

De 480\$, do carvão de pedra fornecido por Wilson, Sons & Comp., em janeiro do cor-rente anno, para a lancha empregada no ser-vico de conduccão de doentes de variola para o hospital de Santa Barbara ;

De 250\$, de fornecimentos feitos por Almei la Machado & Comp. e Joaquim Pinto Ferreira para a Quinta da Boa Vista em fe-vereiro ultimo.

#### Requerimentos despachados

Pharmacentico Joaquim Manoel Pimentel, sucessor da firma Mendes Bragança & Comp.
—Compareça na la secção da Secretaria de Estado.

- D. Angelica de Atahyde Jordão.-Indeferido.
  - D. Luiza Eulalia de Lima.-Idem.
- D. Maria Isabel dos Santos Oliveira .-
- D. Maria Josè da Camara Magalhães .-
  - P. Ovidia de Frias Pereira. -Idem.

Ministerio dos Negocios do Interior - la [ secção - Rio de Janeiro, 26 de março de 1893.

Respondendo ao officio de 12 do corrente mez, em que essa commissão solicita a infervenção deste ministerio, asim de ser retormada a legislação particular das sociedades beneficentes estrangeiras desta capital, cujos socios perderam as regalias conferidas pelos respectivos estatutos, si acceitarem a nacionalidade brazileira nos termos do de-creto n. 58 A de 15 de dezembro de 1889, cabe me declarar-vos que nenhuma providencia compete ao governo neste assumpto, visto não lhe ser licito ingerir-so no regime interno de taes sociedades.

Saude e fraternidade.— Josè Cesurio de Faria Alvim.— Sr. presidente de alistamen-to eleitoral da parochia de Santo Antonio.

Ministerio dos Negocios do Interior. — la secção. — Rio de Janeiro, 26 de março de 1890.

Em telegramma de 10 deste mez, o Barão de Miracema, presidente de uma das commissões districtaes de ali-tamento eleitoral no municipio de Campos, consultou-si os estrangeiros que espontaneamente solicitarem a sua inclusão no alistamento devem ser attendidos e incluidos pela commissão districtal.

 $\Lambda$  duvida proposta encontra solução no regulamento annexo ao decreto n. 200  $\Lambda$  de 8 de fevereiro ultimo, art. 18, paragrapho unico, cuja disposição foi ampliada pelo decreto n. 277 D de 22 de março corrente: o que fareis constar áquelle cidadão.

Saudo e fraternidade. — José Cesario de Faria Alvim. — Sr. Governador do Estado do Rio de Janeiro.

Ministerio dos Negocios do Interior — 1º secção—Rio de Janeiro, 26 de março de 1890.

Consultaes em telegramma de 22 do corrente mez:

- 1.º Si, alem do livro especial de que trata o art. 15 do regulamento annexo ao decreto n. 200 A de 8 de severeiro ultimo, devem as commissões districtaes ter um outro livro de qualificação, como se pode deprehender do art. 28;
- 2.º Si, passados os 20 dias do art. 30, paragrapho unico, devem os livros ou livro ser remittidos à Camara ou Intendencia Muni-
- 3.º Si o juiz municipal do termo, presidente da commissão municipal, segundo o art. 33, doverá assignar o titulo correspondente ao modelo n. 2, de conformidade com o que alli se prescreve em contradição positiva com o art. 59; e, no caso affirmativo, si cabe ao presidente da Camara ou Intendancia o publica dos talões dencia a rubrica dos talões.

Ao 1º quesito respondo negativamente. O divro de qualificação a que allude o art. 28 do mesmo livro especial destinado às actas e a que se refere o art. 15, como evidencia o art. 43, relativo à commissão municipal.

Quanto ao 2º quesito, além da cópia do alistamento e das duas relações especificadas no art. 29, devem as commissões districtaes remetter ao presidente da Camara ou Intendencia todos os papeis e livros que serviram para os respectivos trabalhos, conforme se deduz do art. 38, paragrapho unico, ultimo alinea. Nos termos do art. 31, porem, a re-messa deve sor feita de modo que os livros e mais papeis sejam recebidos pelo presidente da Camara ou Intendencia ate oito dias, ao mais tardar, contados daquelle em que se tiverem encerrado os trabalhos da commissão districtal. O prazo de 20 dias do art. 30, paragrapho unico, é estabelecido somente para a inspecção da perman neia da lista e do edital affixados, e sua substituição no caso de desapparecimento.

A duvida que constitue objecto do 3º que-sito procede de um erro de cópia ou imprensa

no modelo n. 2, que será corregido em a nova edição que se vae tirar do regulamento eleitoral. Em vez das palavras — Assignatura do presidente da commissão municipalque se encontram no alludido modelo do titulo de eleitor, devem lèr-se, de accordo com o disposto no art. 59 e com os dizeres do talão - Assignatura do presidente da Camara (ou Intendencia) Municipal.

Saude e fraternidade. — José Cesario de Faria Alvim-Sr. Governador do Estado de Pernambuco.

#### Ministerio da Justiça

Por portarias de 26 do corrente

Concederam-se:

Tres mezes de licença, com o ordenado a que tiver direito, ao bacharel Graciano Xavier Cárneiro da Cunha, juiz municipal e de orphãos do termo de Cabaceiras, no estado da Parahyba, para tratar de sua saule;

Trinta dias de licença com os respectivos vencimentos, nos termos do art. 199 do regulamento n. 10,222 de 5 de abril do anno proximo passado, ao soldado do regimento policial desta capital João José Gonçalves.

- Foi prorogada por tres mezes a licença em cujo gozo se acha o cidadão Frederico de Seuza Lima, ajudante interino do guarda mandante da Casa de Correcção desta capital, para tratar de sua saude, com o vencimento a que tiver direito, nos termos do art. 2º, § 1º do decreto n. 6857 de 9 de março de 1878.

#### Ministerio da Fazenda

Por titulos de 25 do corrente

Foram nomeados:

Continuo da Alfandega da Capital Federal, João Baptista Braga;

Guarda da agencia do imposto do gado, Joaquim José de Aguiar Mariz;

Primeiro escripturario da Alfandega de Maceió, o official de descarga Francisco Gomes Ribeiro;

Segundo dito da Thesouraria de Fazenda do estado de Sergipe, José Manoel Machado de Araujo Filho.

Foram aposentados:

O continuo da Alfandega da Capital Federal Dionysio José Azara e demittido, a bem do serviço publico, o cobrador da Recebedoria da Capital Federal Paulino Manso Sayão;

Foi aposentado o lo escripturario da Alfandega de Maceió Agostinho da Silva Guima-

Declarou-se sem effeito a nomeação do Dr. Vicente Machado da Silva Lima para o logar de fiscal da emissão do Banco do Paraná, por não ter sido concedida ao mesmo banco a faculdade de emissão.

#### REQUERIMENTO DESPACHADO

Banco do Commerco. - Indeferido.

#### Ministerio da Marinha

Foram concedidas as honras do posto do capitão-tenente aos ex-los tenentes João Cordeiro da Graça, por serviços prestados ao Estado, José Carlos de Carvalho, por serviços de campanha, e acelo tenente reformado Orozimbo Alves Branco Muniz Barreto, por serviços militares; as de lo tenente ao ex-20 tenente Jeronymo Roberto de Mesquita (Barão de Mesquita), por serviços prestados ao Estado.

#### Expediente do dia 25 de março de 1390

- A' Legação em Roma, accusando o recebimento do officio de 19 de fevereiro ultimo, com o qual enviou exemplares dos avisos aos navegantes, ultimamente publicados pela re-partição hydrographica da marinha italiana.
- Ao Ministerio da Agricultura, solicitando a vinda de du is praças do Corpo de Bombeiros aptas para instruir o pessoal do Arsenal de Marinha deste estado no manejo de bombas de apagar incendio.
- 40 Inspector do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, declarando que o operario de 3ª classe da officina de construcções navaes desse arsenal, Paulo José Caetano Rosa, devo perceber, em quanto servir, além dos seus vencimentos, uma gratificação extraordinaria igual à metade do respectivo jornal, de con-formidade com o art. 159 do regulamento de 2 de maio de 1874. - Communicou-se à Conta-

#### -Ao Ministerio da Fazenda:

Rogando que a Pagadoria da Marinha seja habilitada com a quantia de 500:000\$, afim de occorrer às despesas no proximo mez de

Solicitando os seguintes creditos: à Delegacia do Thesouro em Londres o de £74-19-5 ou reis fortes 333\$770, correspondentes, ao cambio de 22, a 817\$736, pelas verbas—Fretes, etc.—e—Eventuaes—do exercicio de 1889 e o de 438\$670 à Thesouraria de Pernambuco, por diversas verbas do mesmo exercicio. — Fizeram-se as necessarias communicações;

Enviando para serem pagas: as dividas de exercicios findos do que são credores a Companhia Estrada de Ferro Macabé é Campos e panha Estrada de rerro Macane e Campos e o operario de 3ª classe da officina de construcção naval Domingos Alves Espindola, no total de 232\$800, e as contas apresentadas por Nery & Quisello, na importancia de 571\$896, pelo fornecimento de 507kilos de cabo de linho ao cruzador Primeiro de Março.

- -Λ' Contadoria, mandando pagar a quan-tia de 114\$ da conta apresentada por João José dos Reis & Comp.
- -Λ' Intendencia, mandando fornecer à capitania de S. Paulo sete espingardas com os competentes refles e correame, dous rewolvers e a munição correspondente a esse armamento.
  - nto. -Λο Quartel General:

Mandando publicar em ordem do dia o resultado da analyse do vinho que se distribue na armada, e recommendando toda a limpeza, não so do vasilhame de bordo, como daquelle que trazem os fieis para recoberem, na Intendencia, o vinho e outros liquidos;

Approvando os termos ns. 13, 14, 15 e 16 lavrados a bordo do cruzador Almirante Barroso para dar despeza ao official de fazenda João Teixeira de Carvalho Junior de diversos objectos que se perderam e inutilisaram du-rante a viagem.

#### REQUERIMENTOS DESPACHADOS

José Baptista Quintanilha, pedindo um emprego.—Não ha vagas.

Gustavo Bittencourt Cotrim. - Compareça na secretaria.

José Coelho de Bulhões.-Não ha que deferir.

Germano Ferreira. - Pelo que consta na repartição, foi demittido a bem do serviço publico e, com semelhante nota, não pode ter logar o que requer.

#### Ministerio da Agricultura

Por portarias de 26 do corrente:

Foi nomeado para o logar de secretario do prolongamento da Estrada de Ferro Central do Brazil, o auxiliar Luiz Gregorio de Souza Cablas, conforme propoz o respectivo engegenheiro chefe, devendo perceber os vencimentos que lhe competirem;

- Foram promovidos os seguintes engenheiros do prolongamento da Estrada de Ferro Central do Brazil, conforme propoz o respectivo engenheiro chefe:

A chefes de secção os engenheiros de la classe Honorio Jeaquim de Almeida e Luiz Machado Bittencourt; a engenheiros de la classe os de 2ª Henrique Simão Tamm e Augusto Cesar de Pinna, devendo perceber os vencimentos que lhes competirem;

A engenheiro de la classe do prolongamento da Estrada de Ferro de Baturité, o de 2ª João Felippo Pereira, conforme propoz o respectivo engenheiro chefe, devendo perceber os vencimentos que lhe competirem.

#### -Foram promovidos:

A ajudante de la classe da estrada de ferro do Porto Alegre a Uruguayana, o de 2ª Emygdio José Ribeiro, conforme propoz o respectivo director engenheiro chefe, devendo perceber os vencimentos que lhe competirem;

A le engenheiro do prolongamento da estrada de ferro de Baturité, o chefe de secção, João Cancio Ferreira da Silva, conforme propoz o respectivo engenheiro chefe, dovendo perceber os vencimentos que lhe competirem:

· A chefe de secção do prolongamento da estrada de ferro de Baturité o engenheiro de la classe Alberto de Oliveira Braga Gross, conforme propoz o respectivo engenheiro chefe, devendo perceber os vencimentos que lhe competirem.

-Foi exonerado, a seu pedido, o 3º official da Administração des Correios do Rio Grande do Sul Candido Pitta Pinheiro.

Foram concedidos 30 días de licença, com vencimentos, ao ajudante da Estação Agronomica de Campinas Adolpho Barbalho Uchoa Cavalcanti, para tratar de sua saude na capital de S. Paulo.

Ministerio dos Negoctos da Agricultura, Commercio e Obras Publicas — Directoria da Agricultura — la secção — N. 32 — Rio de Janeiro, 26 de março de 1890.

Roberto Lecoq de Oliveira. - Não tem logar. I dignai-vos providenciar afim de que o respectivo director, cidadão José Waltz preste com a possivel brevidade conta de todas as despezas feitas com semelhante serviço.

> Remettereis, outrosim, a esta secretaria de estado o resultado da prestação das menciona-das contas convenientemente documentadas e examinadas na thesouraria de fazenda.

Saude e fraternidade. — Francisco Glycerio. - Sr. governador do estado de S. Paulo.

Ministerio dos Negocios da Agricultura, Commercio e Obras Publicas— Directoria da Agricultura—N. 17—3ª secção— Rio de Janeiro, 26 de março de 1890.

Em vosso officio de 6 do corrente, solicitais deste ministerio providencias sobre a entrega da bagagem, extraviada, de immigrantes que seguiram para a estação de S. Joaquim, na estrada de ferro da Leopoldina; chamando, outrosim, a minha attenção para a urgento necessidado da adopção de medidas que regulem o importante serviço da expedição da bagagem de immigrantes, até o presente pessimamente feito e tratado com deploravel

Para prova bem clamorosa de semelhante asserto, apresentaes o enorme acervo de malas, bahus, caixotes, embrulhos e volumes de todas as qualidades e tamanhos, que existem na hospedaria da Ilha das Flores, em Pinheiros e em S. Paulo.

Em resposta, cabe-me declarar-vos que este ministerio, ligando a maior attenção o interesse à materia do vosso officio, requisitou as necessarias informações, e, à vista dellas, reconhecereis quão injustas são as arguições feitas á muneira por que tem sido desempenhado tão difficil o afanos trabalho, e, bem assim, que não tem razão de ser a reclamação que, a essa sociedade, foi apresentada por aquelles immigrantes.

E' certo que o extraordinario e inesperado movimento da immigração nos primeiros mezes do anno findo, e a necessidade que havia de internal-os, sem demora, para differentes pontos, em consequencia da epidemia que então grassava, trouxe alguma confusão, que, felizmente, foi remediada, expedindo-se aos respectivos donos cerca de 5.000 volumes arrecadados.

Actualmente, porém, o servico da expedição é feito, na ilha das Flores, com o maior cuidado e regularidade, e, não sendo possível fazer acompanhar por um empregado todas as expedições de immigrantes, que, quasi diariamente, se fazem para differentes des-tinos, afim de evitar o descuido daquelles que, chegando ao ponto terminal de sua jornada, não procuram retirar a bagagem, e, tambem, qualquer confusão que por ventura se dê nis estações de entroncamento, a Inspectoria Geral das Terras e Colonização faz, mensal-mente, percorrer as differentes linhas ferreas um ou mais empregados, com a incumbencia de arrecadar, nas estações, as bagagens abandonadas, e de remetter para o verdadeiro destino as que são encontradas em destino diverso do rotulo que levam.

Em Pinheiros não existe um só volume de bagagem, e na ilha das Flores ha cerca de 300 arrecadados naquellas estações, e que, não tendo sido procurados pelos respectivos donos, alli foram arrolados o inventariados, afim de, com mais facilidade e promptidão, serom entregues a quem partencer, à medida que forem sendo reclamados.

Bem deveis comprehender que aquella repartição não pode incumbir-se de procurar cada immigrante para entregar-lhe a bagagem logo que chega a qualquer ponto, nem de ver onde elle a esqueco, para immediatamente recolhel-a e entregar-lh'a onde, afinal, resolva estabelecer-se.

Para que possa este ministerio ter pleno conhecimento do quanto tem sido despendido com a estação oenologica desse estado, desde janeiro do anno passado até a presente data,

ção de S. Joaquim, em Minas Geraes, e para alli seguiram, levando suas bagagens. Chegados, porém, áquella estação, reconheceram que tinham errado o destino, pois que esta cra, não a estação de S. Joaquim da estrada de ferro da Leopoldina, mas a fazenda de S. Joaquim, sita além da estação de Trag. Corregar de estrada de forma Misor de Tres Corações, da estrada de ferro Minas e Rio.

Marco [1890]

Tendo a inspectoria noticia de semelhante desvio, providenciou logo sobre a ida dos immigrantes para o verdadeiro destino, acompanhados das respectivas bagagens. Constando, dias depois, aquella repartição que as bagagens não tinham chegado com os seus donos, expediu ella, em 20 de fevereiro ultimo, telegramma ao agente da estação do S. Joaquim, recommendando que fizesse soguir para a estação da Barra do Pirahy. guir para a estação da Burra do Franços alludidos volumes e ao agente-interprete, nesta estação, que apenas chegassem, remestesse-os para Tros Corações.

Respondeu o agento de S. Joaquim que a bagagem reclamada, conforme as ordens anteriores, fora remettida para a estação do Porteia afin de transportada para a de Porte

Recreio, afim de, transportada para a de Porto Novo, seguir para a da Barra.

Imme liatamente providenciou-se, por telegramma, para que do Recreio fosse ella enviada para a Barra do Pirally, e, em 22 de fevereiro, recebeu a inspectoria communicação de que alli tinha chegado a referida bagagem, composta de 14 volumes, e, na mesma data, remettida para Tres Corações, onde se achava

à disposição dos respectivos donos, conforme communicou o agente desta estação. Dando-vos estas informações, conto que essa digna sociedade, no patriotico intuito de seccundar os esforços do Governo Fodoval, e de auxiliar a manutenção da força moral da administração, aconselhará aos queixosos, que ao seu prestigio recorrerem, que busquem antes certificarem-se da procelencia de suas queixas, para depois apresentarem as suas reclamações.

Saude e fraternidade.—Francisco Glycerio.
—Sr. Visconde de Taunay, Presidente da Sociedade Central de Immigração.

#### REQUERIMENTOS DESPACHADOS

Dia 23 de março de 1833

Luiz Revinius pedindo privilegio para o descascador de café, de sua invenção, deno-minado «Hercules».— Compareça na directominade «Hercules».-

ria central para pagamento do sello. Arens Irmãos pedindo privilegio para um descascador de café, de sua invenção.—Idem idem.

Keroubino de Steiger e outro pedindo o auxilio do governo para o estabelecimento de uma usina methalurgica no Brazil.— Não podem ser attendidos por fulta de verba no orçamento.

Leonardo Antonio Teixeira Leite e outros pedindo, com relação a terras e mananciaes dos rios das Pedras, Cantagallo, Quiteto, Pa-pagaio, Carioca, em Jacarepagua, que se re-solva sobre a acquisição desses mananciaes, mediante desapropriação. - Conhecido o resultado do processo da desapropriação das aguas dos Tres Rios, este ministerio tomara em consideração o que pedem os supplicantes.

Christiano Baptista Franco.—Selle a planta. Hercules Foglia e Salvador Rasina—Sellem os memoriaes.

#### Directoria Geral des Correles

Directoria Geral dos Correios - Divisão Central— N. 38 — Circular — Rio de Janeiro, 24 de março de 1890.

Declaro-vos, para os devidos effeitos, que essa administração não devera fornecer aos agentes, ainda mesmo mediante pagamento, o material cuja acquisição deve ser feita a custa dos mesmos agentes, como pre-ceitua o art. 217 do regulamento e 779 das instrucções de 12 de abril de 1889.

Saude o fraternidade.— O director geral Luiz Betim Paes Leme.—Sr. administrador

## SECÇÃO TELEGRAPHICA

O Sr. Ministro do Interior recebeu hontem o seguinte telegramma do governador do estado de S. Paulo:

S. Paulo, 26.

Por telegramma de Campinas, de hontem à note, fui informado de que a commissão medica visitou 154 doentes em seus domicilios, sendo 81 de febro amarella e destes 16 casos novos; tiveram alta 27. No lizareto falleceram dous e dos 13 restantes dous estão em más condições. Obituario seis, todos de febre amarella. Diz o chefe da commissão que por emquanto nada pode garantir quanto ao des-envolvimento da epidemia. — Prudente de

## NOTICIARIO

Mensagem - Ao illustre cidadão Dr. Ruy Barbosa, Ministro dos Negocios da Fazenda.

Os empregados da Thesouraria de Fazenda do estado de S. Paulo, levados pelo sentimento de gratidão à vossa illustre pessoa, que, attendendo às condições precarias do funccionalismo publico, resolveu melhorar a sua situação concedendo-lhe augmento de vencimentos, tomam a liberdade de vos apresentar, no modesto cartão que deixam sobre vossa mesa de trabalho, os protestos do seu sincero reconhecimento.

Estamos bastante convencidos que esta demonstração não attinge o favor que nos prodigalisastes, mas, acreditando nos sentimentos da vossa democracia, esperamos que sabereis dar justo valor á intenção que presidiu à nossa deliberação.

Saudo e fraternidade.- Thesouraria de Fazenda do estado de S. Paulo, 19 de março de 1890 .- Joaquim Alonso Morcira de Almeida .- Octavio Candido Castello Branco .-Pedro Mannel de Toledo.-Julio Nunes Ramalho .- F. Chagas G. dv To .- João C. de Moraes. - José Maria da Silva Portilho .-Antenor Coriolano dos Santos .- Antonio Claudio de Freitas. - Saturnino Justo de Argolo Castro. -Aurelio Augusto Vaz. - João Francisco da Silva Portilho. - Jodo Rodrigues de Abreu Signeira. - Theotonio Gonçalves Corrêa. - Severiano José Ramos .- Chrysantho Pinto .- Antonio Carlos S'reib. - Antonino Luiz de Oliveira. -Martinho José Marques.-Paulo Anmias de Aquina. -João Francisco de Mendonça.

Intendencia Municipal-0 expediente de 20 do corrente constou de:

Officios expedidos—Ao Ministerie da Guerra. remettendo o requerimento do Barão de São João de le rahy, em que pede carta de afo-ramento de terrenos entre a praia de Botafogo e Flamenge; sol'c'tando declarar em que termos e restricções pode ser attendido o suppli-

A' inspectoria de hygiene remetten lo o requerimento do Club Protector dos Chapeleiros. pedindo a execução da disposição do codigo pura serem removidas para os arrabaldes as fabricas de chapéos, afim de interpôr parecer.

Idem idem os requerimentos de Paulo de Souza Alves e Duarte Silva & Fonseca, pedindo licença para continuação das suas fabricas, afim de interpor parccer.

Idem Idem em solução ao officio de 14 do corrente sobre a reclamação do delegado de hygiene da freguezia de Iraja contra o esta lo da estrada do Campinho.

Ao director da Casa da Moela solicitando que sejam concertadas o aferidas as balanças da repartição da aferição da Intendencia Mu-

nicipal.

A' procuradoria da intendencia, ordenando para intimar aos moradores da rua do Sacramento entre as ruas do Hospicio e Senhor dos Passos numeros pares, a despejarem com urgencia, as casas afim de ser procedida a de-

Requerimentos - De Adriano Augusto de Barros Fabricio, pedindo para fazer aferição, sem multa, de um metro para sua casa á ruá Visconde do Rio Branco n. 32.—Indeferido.

Francisco Antonio Nogueira & Comp., para abrir officina de cuixo es a rua da Alfandega n. 152; Eduardo Macilão, abrir officina de alfaiate à rua dos Andradas n. 37.— Sim, pagando a multa.

Paschoal Alo, vender peixe pelas ruas; Alfonso Menarvino, idem, idem; Juliano Ro-giero, idem, idem; Antonio Jorge, idem, idem. —Sim, não estacionando.

Pe lro Augusto Bittencourt & Comp., loja de barbeiro a rua do Cattete n. 243; II. J. de Amorim & Comp., licença pera entregar fazendas e roupas a seus freguezes; E. Tappiá, hospe aria à rua do Cattete n. 7; Manoel Joaquim de Oliveira Magalhães, negociar com generos alimenticios à rua Petropolis n. 12; Fernando dos Reis, negocio de louça de largo eta à rua Sanador Eurolia n. 202. de barro etc. à rua Senador Euzebio n. 202; Leão & Mainealeil, pharmacia à rua Miguel de Frias n. 29; José Manoel da Silva, barbeiro à rua dos Andradas n. 2; Antonio Jorge, armarinho à rua da Alfandega n. 394, Raphael Panaro, mascatear pelas ruas; Apolinario Vieira, licença para andar ao ganho; Antonio Luiz Pereira, vender peixe pelas ruas; Companhia Industrial Guanabara, carimbo para sua catraia; José Durães Dutra, vender frutas pelas ruás; Francisco Narciso da Silva, licença para vender generos alimenticios à

rna Bernardo de Vasconcellos n. 132. — Sim. Hermanegildo Julio de Sant'Anna, negociar em miudos de rezes.-Indeferido.

Marcolino Antonio Rodrigues, licença para construir uma corcada na ilha Comprida.— Indeferido.

Luciano José de Castilho, idem idem na ilha do Pombo. — Não tem logar o que requer.

Januario da Silva Bittencourt, licença para cercada na ilha da Ribeira. -Slm.

Guilherme Augusto de Medeiros Rocha, licença para fincar diversas cercadas. -Sim, quanto as autorisadas pela capitania do porto.

José Pinto, licença para carcada do apanhar peixe a leste da ilha da Sapucaia.— Não póde reconstruir no logar pedido, peça a transferencia de accordo com a informação da capitania do porto e volte.

Joaquim de Almeida Marinheiro, licerça para reconstruir sua cercada no logar deno-minudo Barro Vermelho.—Sim, de accordo com a informação junta.

De José Maria Benis, licença para mascate de louça; Felisberto Maria da Costa, para vender angu à rua da Ajuda n. 110; Franvendor angu a rua da Ajuda n. 110; rran-cisco Telles Barbosa, taverna em Irajá; Joa-quim Alves da Silva, idem idem; Christiano de Medeiros Corréa, taverna em Inhauma; Candido Thedoro de Oliveira, quitanda pelas ruas; Nogueira Sá & Comp:, loja de ferra-gens à rua de S. Pedro n. 74; Manoel Men-des Mengra Maja, quitanda, pelas mes Pia des Mourão Maia, quitanda pelas ruas; Dionyzio de Souza, refrescos gelados pelas ruas; José Dias, casa de pasto à rua do Conde de Bomfim n. 42; Joaquim Mendes de Freitas, licença para um carrinho de mão; Schuman licença para um carrinno de mao, schumat & Comp., deposito de vinhos à rua do Genc-ral Camara ns. 116 e 118; Zenha Ramos & Comp., negocio de tintas à rua da Alfandega n. 33; Luiz Pereira da Silva Guimarães, cença para armarinho à rua de Uruguayana n. 50.—Sim.

Da Companhia Nacional de Seguros Mutuos, escriptorio à travessa das Bellas Artes n. 1; Antonio dos Santos Barroso, nego io de tinta; à rua do Senador Euzebio n. 57.—Sim, pagando a multa.

De Carneiro Guimarães & Comp., negocio de vinhos, keroseno, etc., à rua da Quitanda n. 157; Santos Pereira & Sobrinho, armazem de maçames e alcatrão à rua da Saude n. 59; Machado & Irmão, liquides, kerosene, etc., à rua da Candelaria n. 18 B.— Sim em

José da Rocha e Souza, para obras à rua Silva Guimarães, José Moreira de Souza, à travessa Brito Ferreira, n. D I, Felippe Soares, idem à rua do Bomfim e D. Luiza Amelia Fontes, idem à rua dos Invalidos.— Paguem os direitos municipaes, vetem.

Domingos Gomes e outro, pedindo conta de aforamento de um terreno à ladeira do Brupo, Antonio José Gomes, idem à rua do General Camara, Antonio Machado Coelho, idem à rua do Presidente Barroso, José Martins da Costa, idem a rua de Santo amaro us. 71 B e 71 D, Joaquim de Souza e Sá, idem á rua das Larangeiras n. 152, Manoel Costa Santos, idem à rua Ypiranga n. 69 e Jacintho Carvalho Correia, idem à rua Taylor.—Passe a carta.

Commissão executiva patriotica, licença para corrida no Derby Club no dia 30 do corrente.—Concedo nos termos regulamentares.

José Victorino de Paiva, pedindo levanta-mento da quantia de 150\$.—Restitua-se.

Casas de credito commercial, pedindo o pagamento da quantia de 574\$103. — Pague-se.

Na conta - Fernandes Ribeiro & Comp., 813\$450.-Pague-sc.

Malas — O correio geral expede hoje as seguintes:

Pelo Rio Grande, para Santa Catharina e Rio Grande do Sul, impressos até às 9 horas da manhã, cartas para o interior ate às 91/2, ditas com porte duplo até às 10 idem.

Pelo Finance, para Santos, impressos até as 9 horas da manha, cartas para o interior até às 9 1/2, ditas com porte até às 10 i lem.

Pelo Chatham, para Paranagua, Santa Ca-tharina, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre, impressos até às 6 horas da manhã, cartas para o interior até às 6 1/2, ditas com porto duplo até às 7 idem.

Pelo La France, para Bahia, Dakar, Las Palmas, Marselha, Genova e Napoles, impres-sos até às 9 horas da manha, cartas para o interior até às 91/2, ditas com porte duplo e para o exterior até às 10 idem.

Pelo Santos, para Bahia, Pernambuco, Lisboa e Hamburgo, impressos até às 12 horas da manhã, cartas para o interior até às 12 1/2 da tarde, ditas com porte duplo e para o exterior até à 1, objectos para registrar até às 11 1/2 da manhã.

- Amanhã: Pelo Barão de S. Diogo, para Macahò e Campos, impressos até à 1 hora da tarde, cartas para o interior até à 1 1/2, ditas com porte duplo até às 2, objectos para re-gistrar até às 12 1/2 idem.

Pelo Faria Lemos, para Caravellas, impressos até às 5 horas da manhã, cartas para o interior até às 5 1/2, ditas com porte duplo até às 6, objectos para registrar até às 6 da tarde de hoje.

- De ora em deante expedem-so duas malas para a estação do Encantado, recebendo-so correspondencia até às 4 1/2 da manhã, no correio ambulante, e até à 1 1/2 da tarde na 4º secção, di riamente.

Pagadoria do Thesouro Pagam-se hoja as folhas do pessoal da Casa da Correcção e continúa o pagamento do pessoal das obras da Alfandega.

Previne-se a todas as pessoas que recebem contas e vencimentos por esta repartição para virem receber até ao dia 31 do corrente. (as do exercicio de 1889), atlm de não cahirem em exercicio findo.

19

1.572

**6**31

Repartição Central Meteorologica-Resumo meteorologico da estação do morro de Santo Antonio.

Dias 24 e 25 de março de 1890.

DATAS		RO A 02	ATURA	) VAPOR	ADE
Dias	Horas	BAROMETRO	TEMPERATURA	TENSÃO DO	HUMIDADE RELATIVA
•			i		
24	ii noute	756.78	21.5	18.18	80.0
25	5 manhã	756.79	22.8	17.88	91.0
*	ii »	758.02	25.8	49 53	82.0
•	5 tar●	757.47	21.0	18,80	83 0
	,		·		
• '					1
	Maxima	758,17	27.0	19.65	91.0
	Minima	756.73	22.5	17.88	82.0
	Modin	757.49	47.75	21.75	86.0

Maxima ao so!, 53.5. Maxima na reiva, 36.1. Minima na reiva, 15.3.

> Evaporação á sombra - 2<sup>n</sup>.75. Ozone -0.0. Chuva -0.0.

Tempo variavel. Céo encoberto por cumulo-nimbus, nimbus e cumulus. Pelas 11 horas choveu. Montanhas ao longe cobertas por nevoeiro.

(1) calma, (2) calma, (3) SE fraco.

Dias 25 e 26 de março de 1890

DATAS		гво A 00	TEMPERATURA	DO VAPO!	EUMIDADE ELATIVA	
Dias	Horas	BAROMETRO	TEMPEI	TENSÃO	BELA	
25	ii noute	757.09	23.2	18.92	90.0	
23)	5 manhã	753.45	22.5	17.88	91.0	
*	11 »	757.81	25.2	18.43	83.0	
•	5 tarde	756.77	25.0	18.03	70.0	
			,			
,	Maxima	758.93	<b>2</b> 3.8	19.23	91.0	
	Minima,	756.65	21.9	17.88	79.0	
	Média	757,79	24.35	13.58	83.0	

Maxima ao sol, 57.2. Maxima na relva, 56.5. Minima na relva, 20.0. (Evaporação à sombra—0<sup>m</sup>,85.

Ozone —  $1^{\circ}.0$ . Chuva —  $10^{\mathrm{m}}.3$ .

Tempo variavel. Céo encoberto por cumulo-nimbus, cumulus e cirrus esparsos. Montanhas ao longe cobertas por nevociro.

(1) calmo, (2) calmo, (3) calmo, (4) SSE

Santa Casa da Misericordia — O mo-vimento do hospital da Santa Casa da Miseri-cordia, dos hospicios de Nossa Sanhora da Saude, de S. João Baptista, de Nossa Sanhora do Socorro e de Nossa Senhora das Dores, em Cascadura, foi, no dia 24 do corrente, o seguinte:

N	acionaes	Est.	Total
Existiam	959	627	1.586
	£3	-35	58
	32	25	57
	9	8	17
	911	629	1.570

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 649 consultantes, para os quaes se aviaram 827 receitas. Fizeram-se 32 extracções de dentes.

- E no dia 25:			
•	Nacionaes	Est.	Tota
Existiam	. 911	629	1.57
Entraram	. 20	25	4
Sahiram	13	18	3

Falleceram.....

Existem .....

O movimento dà sala, do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 301 consultantes, para os quaes se aviaram 415 receitas. Fizeram-se 23 extracções de dentes.

Obituario - Sepultaram-se no dia 23 do corrente as seguintes pessoas, fallecidas de:

Accesso pernicioso—o fluminense José Antonio da Silva, 23 annos, solteiro, residente e fallecido á rua Bambina n. 30.

Anazarca-o mineiro Francisco Antonio Barcellos, 43 annos, casado, residente á rua S. Luiz de Carangola e fallecido na Santa Casa.

Brochite capillar - os fluminenses Armando, Brochite capillar — os fluminenses Armando, filho de Manoel Candido Gençalves, 3 mezes, residente e fallecido á rua de S. José n. 55: Maria, filha de Catharina Maria da Conceição, 7 mezes, residente e fallecida á rua Carvalho de Sa n. 4; Renato, filho de Ignacio Gomes Fontes, 44 dias, residente e fallecido á travessa do Bom Jarlim p. 62. Total, 3.

Broncho-pneumonia-o africano Jacob Antonio Moreira, 55 annos, solteiro, residente e fallecido á rna do Barão de Guaratiba n. 20; a brazileira Maria José, filha de Benedicto Fernandes do Nascimento, 33 dias, residente e fallecida á rua da Misericordia 1. 122. Total, 2.

Colite aguda—o fluminense Deorlecio, filho de Elvira Augusta Dias, 2 e 1/2 mezes, residente e fallecido á rua do Sonhor de Mattosinhos n. 5  $\Lambda$ .

Dilatação da aorta-o fluminense Arthur Luiz do Nascimento Azambuja. 38 annos, solteiro, residente e fallecido á rua do Rezende n. 5.

Dysenteria-o portuguez Domingos José de Almeida, 40 annos, solteiro, fallecido no Hospicio de S. João Baptista.

Eclampsia- o fluminense Francisco, Joaquim Branco. 20 mezes, residente e fallecido á ru de Senador Corrêa n. 3.

Entero-colite- a fluminense Leonor, filha de Albino Ferreira de Jesus, 8 mezes, residente a praia Formosa n. 109.

praia Formosa n. 109.

Febre amarella—os portuguezes Joaquim José da Cunha Figueiredo, 21 annos, solteiro; Francisco Soares, 33 annos, casado; Manoel Antonio de Seixas, 34 annos, solteiro, residente á rua do General Galdwell n. 114; Manoel das Santos Rodrigues, 19 annos, solteiro, residente á rua da Saude: o allemão Carlos Frederico Holm. 48 annos, casado, residente á travessa do Oliveira n. 6: o hespanhol Manoel Fernandes, 41 annos, casado, residente á rua de Santo Antonio n. 29; os inglezes Marie Hozan, 33 annos, solteiro, residente a bordo da barca ingleza Mesticto e Thomas Panell, 49 annos, solteiro, residente a bordo da barca Solacid e fallecidos no Hospital de S. Sebastião; o italiano Estefanio Minizione, 19 annos, residente e fallecido á rna dos Andradas n. 81. residente e fallecido á rna dos Andradas n. 81. Total, 9.

Febre perniciosa—o portuguez José Magalhães Leite. 21 annos, solteiro, residente e fallecido á rua da Uruguayana n. 184.

Febre remittente biliosa — a portugueza Rosa Clara do Amor Divino, 58 annos, casada, residente no morro da Providencia n. 6 e fallecida na Santa Casa.

Hemorrhagia corebral — o portuguez João de Mattos Silva. 48 annos, solteiro, residente na Estação das Officinas e fallecido na Santa Casa.

Hydrohemia—o portuguez José da Silva Guedes, 63 annos, solteiro, residente á rua dos Andradas n. 87e fallecido no Hospital de S. João do Deus.

Insufficiencia mitral-o fluminense Theodorico numinementa interat—o numinense Theodorico Soares de Meirelles, 34 annos, solteiro, residente e fallecido á rua do Regente n. 61; o mineiro José Pedro do Amaral, 78 annos, solteiro, residente no Suruhy e fallecido na Santa Casa. Total, 2.

Lesão organica do coração -- o pernambucano Mancel Gomes des Santes, 41 annes, solteire, falecide no Hospicio de S. João Baptista; a africana Ludgera, 65 annes, solteira, revidente à rua de Conde de Bomfim n. 53 e fallecida na Santa Casa. Total, 2.

Lesão cardiaca-o portuguez Joaquim Rodrigues Pervira, 55 annos, casado, residente e fallecido á rua de Sant'Anga n. 50,

Lymphatite perniciosa - o catharinense Alexandre Marques de Souza Amante, 21 annos, sol-

Mesenterite tuberculose—o fluminense Cosme Ferreira da Silveira, filho de Leopoldina Perpetua da Silva, 6 annos, residente à praça da Constituição n. 54 e fallecido na Santa Casa.

Mesen erita-o fluminense Gastão, filho de Luiz Muzzilo, 10 mezes, residente o fallecido á rua do Boulevard Vinte Oito de Setembro n. 15.

Occlusão intestinal-o portuguez José Antonio Ferreira Mendes, 45 annos, casado, residente o fallecido á rua D. Julia n. 7.

Sem declaração-o africano Felippe, 80 annos presumiveis, solteiro, residente á rua de S. Christovão n. 2 C; os fluminenses João Baptista, 48 annos, solteiro, residente á rua do Visconde de Itaúna n. 239 e fallecido na Santa Casa; Constança da Silva, 46 annos, solteira, res dente á rua da Constituição n. 16 e fallecida na Santa Casa. Casa. Total, 3

Sclerose h-patica-o portuguez José de Oliveira, 45 aunos, solteiro, residente no Bananal de Itaqualty o fallecido no Hospicio da Saudo.

Stomatite membrana-o brazileiro Carlos, filho do alferes Antonio José da Costa Souza, 2 mezes, residente e fallecido á rua de Santa Luzia n. 51.

Syphilis laringea-o brazileiro Jeaquim Pa's Mello, 45 annos, viuvo, residente o fallecido á rua do Senhor dos Passos n. 155.

Tysica pulmonar-o fluminense João Baptista de Borba, 30 annos, solleiro, residente á rua da Estrella e falleci lo na Santa Casa.

Tetano-a fluminense Maria, filha de Pio Francisco Fragozo, 4 dias, residente e fallecida a rua da Candelaria n. 46.

Tuberculos pulmonares—os portuguezes Francisco Rodriguos da Cruz, filho de João Rodrigues da Cruz, 10 annos, residente e fallecido á rua do General Pedra n. 63; José Fernandes Dias, 38 annos, fallecido na Santa Casa; Luiza Gondana Picta de Caraca calves Pinto, 52 annos, casada, residente e fal-fecida a rua do Conselheiro Zacarias n. 90; os fluminenses Mequilino dos Santos, 27 annos, solteiro, residente e fallecido á rua do Barão de Guaratiba n. 19 e João Fernandes da Silva. 2 annos, residente e fallecido à rua do Sapé no 21.

Tuberculose pulmonar—os portuguezes Maria Constança da Silva, 60 annos, solteira, fallecida no Asylo de Santa Maria e Antonio Teixeira de Medeiros Bastos, 48 annos, solteiro, residente á rua Sete de Setembro n. 11 e fallecido no Hos-pital de S. João de Dous. Total, 2.

Typho icteroide—o portuguez Emilio de Jesus, 32 annos, residente e fallecido nas Laranjeiras

No numero dos 59 sepultados estão incluidos 19 indegentes, cujos entercos foram gratuitos.

E no dia 24:

Accesso pernicioso— o hespanhol João (orcên Avalde, 26 annos, solteiro, residento e fallecido á rua do Senador Pompeo n. 33, quarto n. 10.

Anthrepsia — Deolinda, filha de José de Arruda, 20 dias, fallocida á rua S. Felippe n. 1.

Arterio capillarite fibrosa— o africano Fortunato Rosa. 75 annos, residente á rua da Constituição n. 30 e fallecido na Santa Casa.

Bronchite capillar— o brazileiro Floroppes, fi-lho de Urbano de Souza Vieira, 15 días, resi-dente e fallecido á rua Imperat iz n. 70 A.

Beriberi—o pernambucaro Francisco Carlos de Carvalho, 19 annos, fallecido no hospital militar do Castello; o fluminense Paulino Silvestre da Silva. 20 annos, fallecido no hospital militar do Castello. Total, 2.

Convulsões— a brazileira Alzira filha de José Joaquim Rodrigues Carneiro. 18 annos, residente e fallecida á travessa Coronel Julião n 19; os fluminenses Thereza, filha de Antonio Affonso Junior, 10 mezes, residente e fallecida á rua da Ajuda n. 88; Antenor, filho de Thomazia Maria Carolina, cinco mezes, residente e fallecida á rua Presidente Barroso n. 126. Total, 3.

Ectazia da aorta—o africano Manoel do Bom-fim, 80 annos, solteiro, residente á rua da Har-monia n. 31 e fallecido no hospicio da Saude.

Aneurisma da aorta- o portuguez Eduardo de Aneurisma da aorta— o portuguez Eduardo de Andrade, 28 annos, solteiro, residente á rua São Bento n. 11 e fallecido na Santa Casa. Beriberi— o bahiano José Ourives, 18 annos, residente fallecido na enfermaria Villa Rica em

Capacabana.

Catarrho suffocante— o fluminense Horacio, filho de Lydio Francisco Fernandes, 35 dias, rosidente e fallecido à rua Barão de Guaratiba. n. H1.

Enterite aguda- a franceza Marie Moraf, 24 annos, solteira, residente e fallecida á rua General Polydoro n. 71; o fluminense José, filho de Tecla Gustavo Villela, cinco dias, residente e fallecido á rua Conselheiro Bento Lisboa n. 48. Total, 2.

Entero-colite - o fluminense Manoel, filho de Francisco Agostinho de Sant'Anna, tres dias, residente e fallecido a ladeira do Seminario n. 43.

sidente e fallecido à ladeira do Seminario n. 43. Enterite aguda— a fluminense Ermelinda, filha de José de Almeide Aguiar, 13 mezes e 11 dias, residente e fallecida à rua Souto n. 10 A. Enterite typhica— a fluminense Iracema, filha de Domingos Esteves Magioli, 20 mezes, residente e fallecida à rua Engenho de Dentro n. 72. Esgotamento nervoso em consequencia de queimaluras do 1º gráo— a fluminense Alice Aurelia de Mendonça, 12 annos efallecida à rua João Ventura n. 7 A.

Ventura n. 7 A.

Epithelioma da lingua e marasmo— o portuguez José Marinho, 37 annos, solteiro, residente à rua S. Christovão n. 9) e fallecido na Santa

Febre amarella— os italianos Antonio Capam, 23 annos, solteiro, residente e fallecido á rua do Pinto n. 36; Jacomo Rosette. 40 annos casado, (residencia ignorada) e fallecido no hospital São Sebastião; Zanchita Joanne, 27 annos, residente no rio do Ouro; David Mattos, 21 annos, solteiro, residente no rio do Ouro e fallecido na Santa Casa; os portuguezes Luiz Gonçalves, 26 annos, casado, residente á rua a Saude n. 168; Frederico Lopes, 18 annos, solteiro, residente á rua S. Pedro n.
187 e fallecido no hospital S. Sebastião. Total,5.
Febre typhoide— o araba Jorge P hora, 28 annos, solteiro, residente e fal ecido á rua da Alfadlega n. 211,

fandega n. 244,
Febre perniciosa—o portuguez José Joaquim
Marques, 42 annos, solteiro, residente na villa
Estrella e fallecido no hospicio da Saude; o mineiro Virginio Pereira de Azevedo, 32 annos, solterro, residente é rua Vinte Quatro de Maio n. 101
o fallecido no hospicio da Saude; a fluminense
Anna Rosa Pereira da Silva, 59 annos, casada,
residente e fallecida á rua S. Luiz Gonzaga n. 21.
Total, 3.
Febre nalustre e pleuro preumonio intercer-

Febre palustre e pleuro pneumonia inter corrente com derramamento—a fluminense Olga, filha de Antonio Gomes Carneiro, cinco annos e tres mezes, residente e fallecida á rua Alves Montes n. Il no Retiro da America.

Montes n. 11 no Retiro da America.

Ferimento penetranto do encephalo por arma de fogo— o portuguez José da Silva Martins, 18 annos, solteiro, reside te á travessa do Commercio n. 9 (o obito foi verificado no Necroterio).

Hemorrhagia cerebral— o fluminensa João Joaquim Alves de Brito, 75 annos, viuvo, residente e fallecido á rua Haddock Lobo n. 147.

Interiora a heribari— o nicorpandanse de cul-

fallecido á rua Haddock Lobo n. 147.

Ictericia e beriberi— o rio-grandense do sul Cosm: Ferna do da Silva, 20 annos, solteiro, fallecido no hospital de marinha na Ilha das Cobras.

Lesão cardiaca — o brazileiro Severino Dias Camargo, 45 annos, solteiro, residente no Asylo da Mendicidade e o portuguez Francisco Martins da Rocha, 50 annos presumiveis, residente á rua da Ajuda n. 230 e fallecido na Santa Casa. Total, 2.

Lesão organica do coração — os fluminenses Eulalia, 65 annos, solteira, residente á Borra do Piauhy e fallecida na Santa Casa e Maria Amelia do Amaral Lopes, 64 annos, viuva, residente e fallecida á rua de S. Christovão n. 1 B. Total, 2.

Marasmo senil — a fluminense Anna Bernarda,

8) annos, solteira, residente e fallecida no Asylo de Santa Maria.

de Santa Maria.

Meningite tuberculosa — a brazileira Maria de Jesus, exposta da Santa Casa, residente e fallecida na Casa dos Expostos.

Rephritz parenchinatose — o hespanhol Manoel Alonso y Alonzo, 21 annos, solteiro, residente e fallecido à rua Senador Pompeo n. 32.

Peritonite — a fluminense Corina, filha de Bernardino José da Silva, 4 dias, residente e fallecida à rua Barão de S. Felix n. 130.

Sem declaração — a rio-grandense do sul Jagintha Maria de Jesus, 32 annos, solteira, residente à rua de D. Manoel n. 35 e o portuguez Francisco das Neves Novaes, 59 annos, solteiro, residente no largo das Neves e fallecido na Santa Casa. Total, 2.

Syncope cardiaca — o portuguez Antonio Joa-

Casa, Total, 2.

Syncope cardiaca — o portuguez Antonio Joaquim de Oliveira, 64 annos, casado, residente e fallecido à rua General Camara n. 337.

Schrorose hepatite — a fluminense Eugenia Rita Ferreira, 34 annos, solteira, residente à rua do Nuncio n. 21 e fallecida na Santa Casa.

Tuberculos mesenterigos — a fluminense Durvalina, filha de Adelaide Bernardina Dantas, 2 mezese 19 dias, residente e fallecida à rua Natura de Ermitas n. 9.

mezese 19 días, residente e fallecida a rua Nabuco de Freitas n. 9.

Tuberculose pulmonar — o brazileiro João Baplista de Souza Castro, 31 annos, solteiro, residente e fallecido á rua Visconde de Sapucahy
n. 237 G; os fluminenses Antonio do Valle Cordeiro, 29 annos, solteiro, residente e fallecido á
rua João Ventura n. 6 e Manoel Luiz da Silva, 25

annos, solteiro, residente na quinta da Boa Vista e fallecido na Santa Casa; a pernambucana Maria Francisca da Conceição, solteira, residente á rua do Lavradio n. 76 e fallecida na Santa Casa.

Total, 4.

Typho icteroide — a portugueza Isabel Maria dos Santos, 40 annos, casada, residente e fallecida à rua Visconde do Rio Branco n. 41.

Fetos — Um do sexo masculino, filho de Francieco Brum de Azaredo, residente à rua S. Leo-

retos — Um do sexo masculino, filho de Francisco Brum de Azevedo, residente á rua S. Leopoldo n. 71; um dito do mesmo sexo, filho de Luiz Milano, residente á rua Evaristo da Veiga n. 27; um dito do mesmo sexo, filho de Francellina Maria da Conceição, residente á rua Visconde de Itauna n. 4;1 dito do mesmo sexo, filho de Generoso Euclides de Lima Camara, residente de Camara, residente sidente à rua General Polydoro n. 52 F; um dito do mesmo sexo, filho de Mariano Joquim de Senna, residente à rua General Pedra n. 50; um dito do mesmo sexo (de 8 mezes uterino), nascido morto, residente a rua Princeza Imperial n. 4. Total, 7.

No numero dos 59 sepultados estão incluidos 24 indigentes cujos enterros foram gratuitos.

N. B. — Foi sepultado no dia 23 do corrente, como tendo fallecido de tubercularização pulmonar, o fluminense Francisco Antonio Barreto, 50, annos, casado, residente é fallecido à praça Sete de Março, antiga Fazenda, Villa Isabel.

## TRIBUNAES

#### SUPREMO TRIBUNAL DE JUSTICA

sessão em 26 de março de 1890

Presidencia do Sr. Visconde de Sabará-Secretario o Sr. Dr. Pedreira

A's 10 1/2 horas abriu-se a sessão, achan-As 10 1/2 noras abrid-se a sessio, acinando-se presentes os Srs. ministros Freitas Henriques, Alencar Araripe, Andrade Pinto, Bandeira Duarte, Aquino e Castro, Faria, Leal, Uchoa, Souza Mendes, Costa Ferreira, Buarque de Lima, Augusto da Silva, Brito e Farreira Games. Ferreira Gomes.

Foi lida e approvada a acta da sessão

anterior.

Lida e assignada a correspondencia official, passou às exposições das revistas ns. 11.141, 11.145, 11.152, 11.159 e 11.165.

#### Julgamentos

N. 11.133, relator o Sr. Buarque de Lima, recorrentes Teixeira dos Santos & Comp., recorrido o Banco Mercantil de Santos.— Foi

negada a revista, unanimemente.

N. 11.119, relator o Sr. Buarque de Lima, recorrentes D. Henriqueta Candida de Assis e outros, recorridos Antonio Juvencio Balduino Noronha e sua mulher. - Foi concedida a revista unanimemente, sendo designada a Re-lação do Recife para revisão do processo e julgamento da causa.

N. 11.125, relator o Sr. Aquino e Castro recorrente José Cardoso Moreira, recorrido José Maria Pinto.— Foi negada a revista, unanimemente.

Levantou-se à 1 1/4 hora da tarde.

Additamento à sessão de 25 do corrente do Tribunal da Relação da Capital Federal

Recurso crimo

N. 2.330, de Vassouras — Recorrente o juizo, recorridos Joaquim Pinto Lobo e José Rodrirues de Oliveira Braga, -- Votação secreta.

#### SEGUNDA VARA CIVEL

JUIZ DE DIREITO DR. MONTEIRO DE AZEVEDO ESCRIVÃO BARROS

Autora Roza Pittet, réo João José Andrê Pittet.— Indeferido o requerido na cotta por não ser caso de juramento suppletorio.

#### Execução

Exequente, Candida Nicolina Ribeiro, exe-cutado Candido de Castro Guimarães.— Pe-

tição por linha, diga o exequente.

Arbitramento para honorarios medicos

Autor Eduardo Josquim da Fonseca, réos
Sebastião Marques Gaspar. — Recebidos os

#### Libello

Autor Baltazar Orom Foba, réo consul de Hespanha e outros. — Julgado os autores carecedores de acção, condemnados nas custas e absolvidos os reos do pedido.

#### ESCRIVÃO ALMEIDA ALBUQUERQUE

#### Justificação

Justificante José Fereira da Costa, justificados Florindo de Oliveira Braga e a promotoria. - Julgada por sentança, e seja entregue a appellante.

Requerimento por transferencia de accões

Manoel Joaquim da Costa Devesa, fallecido, D. Helena Gomes Torres Devesa, requerente. -Proceda-se ao calculo.

#### Libello

Autores Santos & Filho, reo Dr. Antonio Paulo de Mello Barreto - Recebidos os artigos de habilitação a parte os confere que-

#### ESCRIVÃO BRANDÃO

#### Execução

Exequente Anna Isabel Sudré e Souza.-Julgado por sentença o lançamento.

Autor Antonio José da Silva Macieira.-Recebida em um só effeito a appellação do réo Joaquim da Luz Ribeiro.

#### Summario

Autor Serafim José Alves .- Desprezada a excepção de incompetencia opposta pelo rêo João Catharino da Costa.

#### PRIMEIRA VARA COMMERCIAL

JUIZ DE DIREITO DR. HOLLANDA CAVALCANTI-ESCRIVÃO CORTE REAL

#### Protesto contra prescripção

Supplicante Maria Isabel de Moraes Breves. -Julgado o protesto e por interrompida a prescripção.

#### Acção summaria

Autor Braz Antonio Furiati.—Recebida a excepção, prosiga-se nos termos do art. 79 do regulamento n. 737.

#### Acções de 10 dias

Autores: O Banco del Credere. - Recebida a appellação em ambos os effeitos.

J. M. Cruz Ferreira & C.—Condemnados os

A. T. da Costa e Souza. - Idem. José Maria de Brito. - Idem.

#### Execução

Exequente o Banco União do Credito .-Regeitados in limine os embargos a fl. 29.

## Acção ordinaria

Autora a Companhia Fiação e Tecelagem Carioca. — Julgada procedente, provada a aeção e condemnado o rão.

#### ESCRIVÃO COSTA LEITE

#### Acções de 10 dias

Autores o Banco Commercial do Rio de Janeiro.— Condemnados os reos, sendo julgada improcedente a materia dos embargos. O mesmo autor, em outro processo. - Re-

cebida a contestação, prosiga-se.

João José da Costa Oliveira & Comp.—

Condemnado o réo.

## Acção summaria Autor Jos: Tavares Pereira. Junte-se o recibo a que refere-se o autor a fls. 2.

Acção ordinaria Autor Salustiano José Monteiro de Barros. · Cumpra-se o accordão.

#### Fallencia

Fallidos Norton & Comp. — Junte-se a pro-curação que não acompanhou a petição a fls. 1403.

Arresto
Arrestantes Gonçalves Terra & Comp.—
Não tem logar o requerido pelos reos, em sua petição, por linha nos autos.

1321

## EDITAES E AVISOS

#### Escola Polytechnica

Amanhã, sexta-feira, ao meio-dia, se re-unira a congregação desta escola em sessão ordinaria, para tratar de assumpto relativo aos exames da 2º epoca e do horario para as iulas do anno lectivo corrente. - Augusto Diniz, secretario.

In pectoria Geral da Instrucção Primaria e Secundaria da Capital Federal dos Estados Unidos do Brazil.

#### Concurso

De orden do Sr. Dr. Benjamin Franklin Ramiz Galvão, inspector geral da Instrucção Primaria e Secundaria da Capital Federal dos Estados Unidos do Brazil, faço publico, que dentro do prazo de tres mezes a contar do dia 14 de março corrente, nesta inspectoria geral, à rua Larga de S. Joaquim canto da rua Es-freita, em todos os dias uteis das 11 horas da manha às 2 da tarde, estarà aberta a inscripção para o concurso ao provimento do logar de professor de allemão do Instituto Nacional de Instrucção Secundaria.

Os candidatos deverão requerer inscripção, de conformidade com o art. 2º do decreto n. 86º2 de 23 de junho de 1882, exhibindo os documentos seguintes:

- 1.º Certidão de idade ou documento equivalente.
- 2.º Folha corrida nos logares em que tenham residido nos dous ultimos annos.
- 3.º Certidão de haverem sido approvados om qualquer estabelecimento official de instrucção secundaria ou superior, nacional ou estrangeira na materia ou materias sobre que tiver de versar o concurso, ou documentos equivalentes de suas habilitações.

Os requerentes poderão apresentar em seu abono quaesquer outros documentos dos quaes se lhes passarà recibo.

Inspectoria Geral da Instrucção Primaria e Secundaria da Capital Federal, 13 de março de 1890.— O secretario, Manoel Maria Noqueira Serra.

#### Faculdade de Direivo de S. Paulo

De ordem do Dr. Antonio Carlos Ribèiro de Andrada Machado e Silva, director interino, faço publico, em cumprimento do aviso n. 1326 de 14 do corrente mez, que pelo prazo de quatro mezes, a contar desta data, acna-se aberta, nesta secretaria, em todos os dias uteis, a inscripção para o concurso ao logar de professor de latim do curso preparatorio annexo a esta faculdade. Aos candidatos incumbe provar:

1.º A qualidade de cidadão brazileiro;

2.º Majoridade legal;

• 3.º Moralidade por meio de attestado dos parochos e de folha corrida nos logares onde houverem residido durante os ultimos cinco

annos;
4.º Capacidade profissional.

Secretaria da Faculdade de Direito de S. Paulo, 18 de março de 1890. — O secretario, André Dias de Aguiar.

## Superintendencia da Fazanda Nacional de Banta Cruz

De ordem do cidadão superintendente, faço saber aos foreiros e mais interessados que continua em vigor, para todos os effeitos legaes, a medição desta fazenda effectuada em 1827 e mandada executar por portaria de 6 de julho de 1825.

Secretaria da Superintendencia da Fazenda Nacional de Santa Cruz, 26 de março de 1890. —O secretario, Antonio José Marques.

#### Alfandega do Rio de Janeiro

Concurso

De ordem do Sr. inspector, se faz publico que o concurso para o provimento dos lo-gares de guarda desta repartição effectuarse-ha no di 1 28 do corrente, devendo os Srs. concurrentes apresentar-se na sala do expe-

diente às 10 horas da manhã do referido dia.

Alfandega do Rio de Janeiro, 26 de março de 1890.— O 2º escripturario, Joaquim Fernandes da Silva.

#### Allandega do Rio de Janeiro

Edital de praça n. 9

Pela inspectoria da Alfandega do Rio de Janeiro, se faz publico, que á porta do Armazem de Consumo, no dia 2 de abril, ao meio-dia, se hão de arrematar, livres de direitos, as mercadorias seguintes:

Apprehensão

Sem marca: 10 anneis de prata lisa, pesando liqui lo 48 grammas.

Sem marca: 15 relogios de prata.

Sem marca: 6 cruzes de ouro liso, pesando liquido real 20 grammas.
Sem marca: 5 anneis de ouro com pedras

falsas, esando liquido real 19 grammas.

Sem marca: 5 correntes de ouro liso, pesando 112 grammas.

Sem marca: 9 correntes de prata, pesan lo liquido real 48 grammas.

Consumo

Let treiro: 1 lata contendo mel de abelha composto, pesando 5 kiles.

Sem marca: I caixa contendo um esqueleto do animal, pesando 80 kilos.

Marca SG: 1 caixa contendo linha de algo-

dão, pesando 8 kilos.

Lettreiro A. N. Riedgly: 19 barricas contendo 660 pares de patins.

O mesmo lettreiro: I caixa contendo patins

desmontados e partences para os mesmos.

Marca C&B: 5 barricas centendo 210 pares

de patins. Marca CFS&C: I caixa contendo 46 pares de

patins. Sem marca: 1 dita contendo 50 pares de

patins. Lettreiro M. B. Siqueira: 1 encapado con-

tendo fumo desfi do, pesando bruto 12 kilos. Lettreiro Consulado da Suecia e Noruega: 3 caixas e 1 sacto contendo roupa o ferra-

menta usada.

Lettreiro A. M. Santos: 1 caixa, pesando bruto 147 kilos, contendo obras não classificadas, de ferro fundido, simples, pesando 120 kilos.

Marca R-C-RC: 2 ditas contendo arados incompletos.

Marca AA: 20 ditas contendo sardinhas em conservas, pesando bruto com as latas, 380

Marca MNC—n. 25: 1 caixa contendo car-tazes-annuncios de mais de uma cor, pesando bruto 45 kilos.

Marca SW-R-6.034: 1 caixa contendo tela metallica de ferro, em peça, pesando li-

quido 135 kilos.

Marca Z&F: 1 dita contendo livros impressos, com capa de papelão, pesando bruto 295 kilos.

Marca AEJ n. 11.491—AAC: 1 caixa po-sando bruto 235 kilos, contendo obras im-pressas de uma só côr, pesando 190 kilos. Sem marca: 4 fardos contendo gomma-ara-bica em pedra, pesando liquido 410 kilos, ava-

ri ida.
Marca LF—n. 741: 1 caixa contendo roupa

usada.

Marca SS: 1 caixa contendo manteiga de vacca, pesando bruto com as latas 20 kilos. Marca ASG: 1 dita contendo linha de algodão em meada, pesando bruto 20 kilos.

Marca A: 6 barris contendo azeitonas, pe-sando liquido 70 kilos.

Marca AGT: 1 amarrado de cinco caixinhas

contendo 60 pares de cordas de mão. Marca CPI: 10 barris de 10º contendo vinho secco, contendo 200 litros.

Marca CS: 1 caixa contendo quatro latas com azeite doce, medindo de capacidade 50 Diversas marcas: 11 barris de 10º vasios.

17 ditos de 5º, idem. 13 ditos de 4º, idem.

2 vigessimos, idem.

3 quartolas, idem.

4 pipas, idem.
1 1/2 pipa, idem.
1 ancoreta, idem.
Marca FA&C—7: 1 caixa pesando bruto 133 kilos, contendo 10 peças de cazemira singela de la e algodão em partes iguaes, pesando liquido 101 kilos.

Marca G&C-609: 1 caixa contendo bolcas de tiracollo, simples para viagem, pesando bruto 13 kilos, indispensaveis de couro e seda para costuras, sem preparo, pasando bruto 25 kilos.

Marca GC-610: I dita contendo albuns com capa de veludo para retratos, pesando bruto 54 kilos; albuns com capa de couro, pesando bruto 84 kilos; quadros pequenos com moldura de papelão, pesando bruto 2 1/2 kilos.

Marca RC—AC—3507: 1 dita pesando bruto 92 kilos, contendo colletes de fustão liso, pe-

sando liquido 53 kilos.

Marca AC-659: 1 dita pesando bruto 218 kilos, contendo 30 peças de cazemira de la singela, pesando liquido 152 kilos.

Sem marca: 8 relogios de ouro (baixo).

Alfandega do Rio de Janeiro, 26 de marco de 1890.-Pelo inspector, Alexandre A. R. Suttamini.

#### Alfandega do Rio de Janeiro

#### Edital

Pela inspectoria desta alfandega, se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes a aixo mencionados, com signaes do avarias e de falta; devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se para providenciar a respeito.

Vapor inglez Maglalena, procedente de Southampton.

Armazem n. 14 - Marca HM: 2 barricas, repregadas e avariadas. Manifesto em traducção.
Marca MB: 2 caixas, i lem, idem. Idem.

Marca MC&C: 2 ditas, idem, idem. Idem. Marca HM: 2 ditas, idem, idem. Idem. Marca FG&C: 2 ditas, idem, idem. Idem. Marca AND—M: 2 ditas, ilem, idem. Idem. Marca M: 2 ditas, idem, idem. Idem. Marca M. 2 ditas, iden, idem. Idem. Marca AAP: 2 ditas, ide r, idem. Idem. Marca CS&C: 2 ditas, idem, idem. Idem. Marca T&B: 2 ditas, idem, idem. Idem. Lettreiro F. Tapioca: 3 ditas, idem. idem. Idem.

Marca PP: 3 ditas, idem, idem. Idem. Marca A—N—A1: 2 ditas, idem, idem.

Marca DA&C: 2 ditas, idem, idem. Idem. Sem m rca: 5 ditas, idem, idem. Idem.
Armazem n. 13 — Marca ACS: 2 ditas
ns. 14/5, idem, idem.
Marca CG&C: 1 dita n. 20, idem, idem.

ldem.

Marca FB&C-D: 1 dita n. 1.196, idem, dem. Idem.

Marca JRS: 1 dita n. 1.391, idem, idem.

Marca PM: 1 dita n. 207, idem, idem. Idem. Marca 143: 1 dita n. 443, idem, idem. Idem.

Marca SB&C: 1 dita n. 336, idem, ldem. Idem.

Marca W F: 1 dita n. 372, idem, idem. Idem.

Marca X: 3 caixas ns. 3.201, 3.210 e 3.229, idem, idem. Idem.

Trapiche da Saule-Marca ARP: 9 barris

de 4°, com falta. Idem. Vapor inglez Tycho Brahe; de Londres. Armizem n. 17— Maria WH&C: 1 caixa

repregada. Munifesto em traducção.
Marca HS&C; 2 ditas, idem. Idem.
Marca BTP: 4 ditas, idem. Idem.
Marca WG&C—VS: 1 dita, idem, idem.

Idem. Armazem n. 9 - Marca AAC: 1 dita n. 13.268, idem. Idem.

Marca CC&O: 1 dita n. 248, idem, idem. Idem,

Marca FAXP: 1 fardo n. 5.611, idem. Idem.

Marca HRS&C: I dito n. 936, idem, idem. Idem.

Marca JJSP&C: 2 engradados ns. 167 e

168. quebrados, idem. Idem. Marca LM&C: 3 caixas ns. 336, 339 e 443, idem. Idem.

Vapor francez Ville de S. Nicolas, do Havre.

Armazem n. 13 — Marca CR&P: 1 caixa n. 10. repregada. Manifesto em traducção.

Marca F&I: 5 ditas avariadas. Idem. 'Marca JFL; 1 dita n. 12, quebrada. Idem. Marca LM&C: 1 dita 278, idem. Idem.

Marca P: 3 ditas, idem. Idem. Marca T&I: 4 ditas 1, 3,5 e 6, idem. Idem. Trapiche da Saude — Marca AS&A: 1 dita idem. Idem

Marc: AFC: 1 barril de 5°, com falta. Idem.

Marci Arc: 1 barril de 5° com latta. Idem.
Marci DA: 1 pipa idem. Idem.
Marca PC&C: 2 ditas, idem. Idem.
Vapor allemão Santos, de Hamburgo.
Armazem n. 11— Marca AC&C: 2 caixas
ns. 55.334 e 55.386, repregadas. Manifesto em traducco.

Marca C-C: 2 ditas ns. 2.584/85, idem.

Marca GP&A: 1 dita, idem. Idom Marca GCS&C: 2 ditas ns. 6.446/47, idem. Idem.

Marca L&SK: 1 dita n. 4.197, avariada. Idem.

Marca L: 1 dita n. 4.095, repregada. Idem. Marca VM&C: 2 ditas ns. 2.896/97, idem. Idem.

Armazem n. 14- Marca B&C: 5 ditas,

avariadas. Idem. Marca JJSP&C: 5 dites, idem. Idem. Marca L&C: 10 ditas, idem. Idem. Marca MJMN: 1 dito n. 16, idem, idem. Idem.

Marca VH: 3 ditos, idem, idem. ldem. Sem marca: 7 caixas, idem, idem. Idem. Armazem n. 11—Marca G—C—R: 1 dita n. 2.511, idem. Idem.

Marca FG: 2 ditas ns. 131 e 132, idem.

Vapor inglez Herschel, de Liverpool. Armazem n. 16- Marca GG-H: 1 caixa n. 793, repregada. Idem.

Marca CV-M: 1 dita n. 90, idem. Idem.

Alfandega do Rio de Janeiro, 20 de março de 1890.—Pelo inspector, Alexandre A. R. Sattamini.

#### DIA 21

Vapor inglez Hampstead, de Antuerpia. Armazem n. 3. - Marca D: 1 caixa n. 46, repregada e avariada. Manifesto em traduccão.

Marca GM—DC: 1 dita n. 1, idem. Idem. Vapor inglez Magdalena, de Southampton. Armazem n. 10—Marca BI: 1 caixa n. 25, repregada. Manifesto em traducção.

Armazem n. 13- Marca JFM&C: 1 dita

n. 12, idem. Idem.
Marca LFCC: 1 dita, avariada. Idem.
Marca MD&C: 1 dita n. 1.049, repregada.

Idem. Marca E-200-B: 1 dita n. 128, idem,

idem. Idem. Marca 143: 1 dita n. 445, repregada. Idem. Marca X: 2 ditas ns. 138 e 147, avariadas.

Idem. Marca JALC: 1 dita n. 1.037, repregada.

Idem. Marca OP&C: 2 ditas ns. 3.548 e 8.421, avariadas, ldem.

Marca D&I: 1 dita n. 178, idem. Idem.

Marca JOA: 2 ditas ns. 1 e 2, idem.

Marca SMS: 2 ditas ns. 250 e 258, idem. Idem.

Marca R: 1 dita n. 483, idem. Idem. Marca AW&:: 1 dita n. 24, idem. Idem. Marca RG: 2 ditas ns. 56 e 100, repregadas, idem. Idem.

Marca FMB: 1 dita n. 2.441, avariada. ldem.

Marca ARD&C: 1 dita n. 1.082, idem. Idem.

Armazem n. 13 - Marca RG: 3 caixas ns. 63, 96, 113, avariadas. Manifesto em traduccão.

Armazem n. 2-Marca P: 2 barricas ns. 653, 664, idem. Idem.

Marca RG: 1 barrica n. 70, repregada. Idem.

Marca WT: 2 ditas ns. 380, 384, idem. Idem.

Marca JCC: 1 dita n. 62, idem. Idem. Trapiche da Saude-Marca GM&C: 1 anco-

reta, com falta. Idem.

Marca O-R: 1 caixa, repregada. Idem.

Armazem n. 14-Marca H-AI-N: 1 dita, avariada. Idem. Marca MG: 4 barricas idem, idem Idem.

Idem.

Marca AMD-M: 2 caixas idem Idem. Idem.

Marca T&B: 2 ditas, idem. Idem. Marca AAP: 2 ditas, idem. Idem. Marca ATM: 1 dita, idem. I lem. Marca CBM: 4 ditas, idem. ldem. Marca BFC: 2 ditas, idem. Idem. Marca SJP: 3 ditas, idem. Idem. Marca C-G-&-C: 2 ditas idem. Idem. Marca AF: 2 ditas, idem. Idem. Marca FHH&C: 2 ditas, idem. Idem. Marca duvidosa. 2 ditas, idem. Idem.

Vapor allemão Santos, de Hamburgo. Armazem n. 11—Marca G—R—C: 1 caixa n. 2.547, repregada. Manifesto em traducção.

Marca G&B: 1 dita n. 640, idem. Idem. Armazem n. 6- Marca JAG&C: 2 ditas ns. 13 e 14, avariadas. Idem.

Armazem n. 11 — Marca JA&R: 1 dita n. 6.041, repregada. Idem. Marca OC&C: 1 dita n. 293, avariada.

Idem.

Marca SC&C-T: 2 ditas ns. 5.794/95, idem e avarisdas. idem.

Marca PT&C: 1 dita n. 99, repregada.

Armazem n. 2-Marca CG&C: 1 dita n. 825, idem. Idem.

Armazem n. 13-Marca B&C: 3 ditas, idem e avariadas. Idem.

Marca CGJ: 2 barricas, idem, idem. Idem. Marca JJSP&C: 2 caixas, idem, idem. Idem. Marca duvidosa: 2 ditas, idem, idem. Idem. Vapor francez Ville de S. Nicolas, do Hayre.

Armazem n. 12 — Marca AAC: 1 caixa n. 13.741, repregada. Manifesto em traducção.

Armazem n. 6-Marca AVC-JN: 1 engradado n. 6.127-141, quebrado. 1dem. Armazem n. 13-Marca ASG: 1 caixa n.

10, quebrada. Idem. Marca CV-M-B: 1 dita n. 2.831, idem.

Idem. Armazem n. 12-Marca FL&C-BT&C: 1

dita n. 45, quebrada. 1dem.

Marca HS&C: n. 11.685, idem. Idem.

Marca HI&M: 1 dita n. 3.377, avariada. Idem.

Marca ND: 1 dita n. 5.651, repregada. ldem.

Armazem n. 13-Marca OC-L&C: 1 dita n. 2, idem. Idem.

A mesma marca: 1 mala, idem. Idem. Armazem n. 12—Marca P—M: 1 dita n. 79 avariada. Idem.

Trapiche da Saude-Marca MJD-L&D; 1 barril de 5º com falta. Idem.

A mesma marca: 1 dito de 5º, idem. Idem. Marca C&I-JJG&C: 1 dito de 5°, idem. Idem.

Marca TPF Filhos-E: 1 dito de 10°, idem. Idem.

Marca BJA: 1 dito de 4º, idem. Idem. Marca AFC: 2 ditos de 5º. idem. Idem. Marca P: 1 dito, idem. Idem. Marca F&M: 1 dita, idem. Idem.

Vapor nacional Desterro, do sul. Armazem n. 6-Marca AAFJ: 3 caixas, repregadas e com falta. Não consta a consig-

nação. A mesma marca: 1 volume, com falta. Idem.

Lettreiro Alberto F. Guimarães: 1 sacco,

avariado. Idem. Marca AJBO: 1 caixa, repregada. Idem. Lettreiro Amedeo Ganella: 1 dita. idem. Idem.

Lettreiro Berla & Comp.: 1 dita, idem. Idem.

Lettreiro Teixeira Novaes: 1 volume, com falta. Idem.

Vapor inglez Chatam, do sul.
Armazem das amostras—Lettreiro: 1 volume, lacre quebrado, a Adolpho Schmidt & Irmão.

Vapor italiano Città de Roma, de Genova. Armazem n. 2— Marca AA&C: 1 caixa n. 4.466, repregada Manifesto em traduc-

Marca CM&C: 1 dita n. 661, idem, idem. Idem.

Marca JBI: I dita n. 3.245, idem, idem. Idem.

Vapor francez Ville de Bahia, de Santos. • Armazem n. 2-Marca L&A: 1 barrica, avariada, a Leite & Alves.

Alfandega do Rio de Janeiro, 21 de março de 1890. — Pelo inspector, Alexandre A. R. Sattamini.

#### DIA 22

Vapor inglez Halley, de Liverpool.

Armazem n. 9-Marca B&M-SJ: 1 caixa n. 22, repregada. Manifesto em traducção. Marca B&C-D: 1 dita n. 255, quebrada.

Marca CS&C-SD: 1 dita n. 406, repregada. Idem.

Marca CSL-A; 1 dita n. 1.203, quebrada e avariada. Idem.

Marca CSL-L: 1 dita n. 204, quebrada. Id m.

Marca CP&C: 1 dita n. 64, repregada. Idem.

Marca EP&C-M: 1 fardo n. 463, avariado. Idem.

A mesma marca: 1 caixa n. 455, repregada. Idem.

Marca FF-B: 1 fardo n. 551, avariado. Idem.

Marca GI-RJ: 1 caixa n. 358, quebrada. Idem.

Marca H: 4 fardos ns. 2.050/51, 2.053 e 2.055, idem. Idem.

A mesma marca: 3 caixas ns. 2.061 2.063/64, idem. Idem.

Marca IB: 1 dita n. 105, idem. Idem. Marca L&C-F: 4 ditas ns. 2.417, 2.419,

2.425/26. idem. Idem.
Marca MB: 1 dita n. 23, idem. Idem.
Marca MBS: 1 dita n. 1.702, idem. Idem.
Marca MN&C—HB: 1 dita n. 37, idem.

ldem. Marca PM: 2 ditas ns. 1.214/15, rotos. Idem.

Marca V - SML: 3 fardos ns. 8.571/73, idem. 1dem.

Marca AAC: 1 caixa n. 13.587, idem. Idem.

Marca CSL-A: 3 ditas ns 1.203, 1.027 e 1.028, idem. Idem.

Marca Fo&C - L: I dita n. 101, idem. Idem.

Armazem n. 9 - Marca L&C-F: 4 fardos ns. 2.306, 2.307, 2.413 e 2.415, avariados. Manifesto em traducção. Λ mesma marca: 2 ditos ns. 2.420 e 2.421,

idem. Idem.

Marca MG: 1 caixa n. 4.234, quebrada. Idem.

Marca S&Y: 1 dita n. 992, idem. Idem. ... Marca OBG: 2 ditas ns. 85° e 854, repregadas. Idem.

Vapo fraucez Ville de S. Nicolas, do Havre. Armazem 12—Marca AL&C--VJ: n. 164, repregada e avariada. Manifesto em

traducção. Marca BH: 1 dita n. 18.692, repregada. Idem.

Armazem n. 13- Marca B: 1 encapado n. 1, quebrado. Idem
Armazem 12-Marca G-R-C: 1 caixa,

n. 2.453, repregada. 1dem.

Marca CA&C—B: 1 dita n. 653, quebrada.

Idem.

Marca C-C: 1 dita n. 2.348, repregada. Idem.

Marca EC: 1 dita n. 1.744, idem. ldem. Armazem n. 2 - Marca HI&M: 4 saccos, rolos. Idem.

Armazem n. 12-Marca JMCF&C-R&C:

l caixa, n. 4.482, repregada. Idem.
Murca JV&C: ledita n. 792, avariada.
Idem. Idem.

Marca JSG: 1 dita n. 1.201, idem. Id m. Armazem n. 12-Marca K&C-R: 1 dita, n. 2.962, quebrada. ldem.

Armazem n. 12 - Marca LM&J: 1 dita, n. 676, avariada. Idem.

Vapor inglez Magdalena, de Southampton.

Armazem n. 10-Marca BFS&C: 1 caixa Armazem n. 10—Marca BFS&C: 1 cara n. 97, repregada. Manifesto em traducção. Marca M&C: 1 dita n. 1.473, idem. Idem. Marca MC: 1 dita n. 3, idem. Idem. Marca CCC: 1 dita n. 31, idem. Idem. Marca RG: 2 ditas ns. v9 e 118, repregada e avariada. Idem. Marca X: 3 ditas ns. 1.381, 3.204, 3.228,

idem. Idem.

Marca RO: 1 dita n. 2.329, idem. Idem. Marca AJ&C: 1 dita n. 2, idem. Idem. Marca GS&C: 1 dita n. 271, idem, idem. Armazem n. 14— Marca SC: 2 ditas, idem. ldem.

Marca MB: 8 ditas, idem. Idem. Marca V1:2 ditas idem. Idem. Marca AR&C: 2 barriers, idem. Idem.
Marca M&C: 2 ditas, idem. Idem.
Marca L&C: 2 ditas, idem. Idem.
Marca PG&C: 2 ditas, idem. Idem.
Marca PG&C: 2 ditas, idem. Idem. Marca CWG&C: 5 caixas, idem. Idem. Marca BB: 6 ditas, idem. Idem. Marca DRF: 2 ditas, idem. Idem. Marca H—AI—M: 1 ditas, idem. Idem. Marca FWL: 2 ditas, idem. Idem. Vapor allemão Santos, de Hamburgo

Armazem n. 11 — Marca AI: I caixa n. 2.500, repregada. Manifesto em traducção. Marca AV&C: 1 dita n.2.126, idem. Idem: Marca CP&C: 3 ditas ns.58/60,idem. Idem. Marca S-C-C: 1 dita n. 1.228, idem. Idem.

Marca FJM&C: 1 dita n. 1.674, idem. Idem.

Marca GC-C: 2 ditas ns. 6.103 e 6.109, idem. Idem.

Marca MMO: 3 dit is ns. 20, 22 e 521, idem. Idem.

Marca OP&C: 1 dita n. 3.320, idem. Idem. Marca PJB: 1 dita n. 6.118, idem. Idem. Marca PA&C: 1 dita n. 100, idem. Idem. Marca PC&C—T: 1 dita n. 5.865, idem. ldem.

Vapor allemão Santos, de Hamburgo. Arm zem n. 14 — Marca JACC: 2 cestas, avariadas com falta. Manifesto em traducção.

Marca MS&C: 2 saccos, avariados, Idem. Marca S 2.9!5: 2 caixas, avariadas e repregadas. Idem.

Armozem n. 11 - Marca CR - C: 1 dita

n. 2.608, repregada. Idem.
Marca S&M: 1 dita n 2, idem. Idem.
Vapor allemão Holstein, de Hamburgo.
Armazem da estiva—Marca MMR—L&G:

Armazem da estiva—Marca MMR—L&G:
1 caixa n. 31, repregada e avariada. Manifesto em traducção.

Marca PB&I: 1 dita n. 751, idem. Idem.

Murca B8: 1 dita n. 5.605, idem. Idem.

Armazem n. 1—Marca AC: 16 engradados,

repregados. Idem. Lugar norueguense Nautik, de Hamburgo.

Armazem n. 1-Marca ARC: 12 fardos, avariados, á ordem.

Vapor inglez Herschel, de Liverpool. Armazem n. 6 — Marca SG&C: 6 caixas, repregadas, à ordem.

Armazem n. 13 - Marca WH&C: 1 dita, idem. Idem.

Vapor inglez Tycho Brahe, de Londres. Armazem n. 15 — Marca MJS: 1 barril de 2º, com falta, à ordem.

Vapor inglez Lemuria, de Londres. Armazem n. 7 — Marca ML: l caixa n. 56,

repregada, à ordem. repregada, a ordem.

Alfandega do Rio de Janeiro, 22 de março
de 1890.— Pelo inspector, Alexandre A. R.

Marca B: 5 lardos, avos
Trapiche da Saude Nat
caixas, repregadas. Idem.

DIA 24

Vapor inglez Halley, de Liverpool.

Armazem n. 9- Marca AAC: 1 caixa ns. 13 586, quebrada e avariada. Manifesto em traducção.

Marca D-B&M-C: 3 fardos ns. 339141, avariada. Idein.

Marca AMC-MN&C: 1 caixa n. 7. repregada. Idem.

Marca CP&C: 3 ditas ns. 771 2/1 e 7745, idem. Idem.

Marca CV-M: 1 dita n. 95, idem. Idem. Marca CSL-A: 3 ditas ns. 1.040, 2.026 e 2.431, quebrada. Idem.

Marca D&C: 2 ditas ds. 50 e 51, idem idem. Idem.

Marca P-L&C: 1 dita n. 3.524, idem idem. Idem.

A mesma marca: 1 dita n. 3.526, idem idem. Idem.

Marca EA&C: 2 ditas ns. 3.527 e 3.605, repregadas. Hem.

mesma marca: 3 ditas ns. 3.603, 3.977,

4.061, quebra las. Idem. Marca FB&C—R: 2 ditas ns. 184 e 185,

Marca F18C-R: 2 ditas hs. 184 e 185, idem. Idem.
Marca F: 1 fardo n. 18, idem. Idem.
Marca GI-RJ. 1 caixa 354, idem. Idem.
Marca GP-BJ: 1 dita n. 41, idem. Idem.
Marca H: 5 ditas ns. 2.666, 2.058 2.076 78, quebradas, avariadas e repregadas. Idem.
A mesma marca: 5 fordos ns 2.071, 2.074,

2.079, 2.080181, idem, idem. Idem.

Marca JJPM&C: I caixa n. 794, idem idem.

Marca JSC: 1 dila n. 331, quebrada, ldem. Marca JJF&C: 1 dita n. 5 repregada. ldem.

Marca L&C-F: 1 dita n. 2.416, quebrada. Idem.

Marca MG: 1 dita, idem, repregada. Idem.
Armazem n. 9 — Marca M: 2 amarrados
fardos ns. 4.260/61, 4.571/72, avariados.
Manifesto em traducção.

Marca PCM: 1 caixa n. 1.794, repregada. Idem.

Marca PC&C: 1 dita n. 2.631, idem.

Marca P: 3 ditas ns. 1.573/75, avariadas e

e quebradas. Idem. Marca 143: 1 dita n. 438, idem. Idem. Marca AH-MM: 1 dita n. 7.644, avariada e repregada. Idem.

A mesma marca: 1 dita n. 7.645, quebrad .. Idom.

Marca W: 7 fardos ns. 736, 738, 742/45 e 739, avariados. Idem.

Marca 4298: 1 dito n. 430, idem. Idem Marca R-SM-W: 2 caixas ns. 4.083 e 4.113, idem. Idem.

Marca 18 - B: 1 fardo n. 1.612, idem. Idem.

Marca W-S-M: 1 caixa n. 4,327, idem. Idem.

Marca VN-H&B: 9 fardos, idem. Idem. Marca WT: 1 caixa n. 102, arrombada. Idem.

Vapor francez Ville de S. Nicolas, do Havre.

Armazem n. 12-Marca AI: 1 dita n.1.450, avariada. Manifesto em tradu ção.

Marca AW: 1 dita n. 2, idem. Idem. Marca B&C-E: 1 dita n. 7.000, repregada. Idem.

Marca CV-M-B: I dita n. 2.833, idem.

ldem. Marca D-GJO&C: I dita n. 3.541, idem.

Idem.

Marca EA: 1 dita n. 213, idem. Idem. Marca JFL: 1 dita n. 3, idem. Idem. Marca JBB&C: 3 ditas ns. 314, 316 e 817, avariadas. Idem.

Lettreiro M. Nunes: 1 dita n. 144, idem.

Marca MG: 1 dita n. 216, repregada. Idem. Marca P-M: 1 dita n. 79, idem. Idem.

Marca B: 5 fardos, avariados. Idem. Trapich: da Saude Narca KV&C-L: 4

Marca MJ: 3 tinas, idem. Idem. Marca AG&C: 5 c iixas, idem. Idem.

Marca AFC: 2 ditas, idem. Idem. Marca F&L: 5 ditas, idem. Idem.

Marca CJ: 1 tina, idem. Idem. Marca DSC: 1 barril do 5°, com falta. Idem. Marca BSA: 1 dito do 4°, idem. Idem. Marca AFPB: 7 ditos do 5°, idem. Idem. Marca B: 2 ditos de dito, idem. Idem. Marca MPF: 3 ditos de dito, idem. Idem. Marca E&I: 2 harris idem Idem.

Marca F&I: 2 barris, idem. Idem. Marca MPF: 1 dito de 4º, idem. Idem. Marca AFC: 1 dito de 5º, idem. Idem.

Marca F&M: 1 dito, idem. Idem. Marca F&C—B: 1 dito de 1º, idem. Idem. Marca JALCT: 4 ditos de dito, idem. Idem.

Marca B&C: 1 caixa, vasia. Idem. Marca KV&C-L: 2 ditas quobradas. Idem. Marca SAC: 3 ditas avariadas. Idem. Vapor allemão Holstein, de Hamburgo.

Armazem n. 16 - Marca ASJ: 1 caixa n. n. 1.936, repregada e avariada. Manifesto em traducção.

Armazem n. 11-Marca H&C: 1 dita n.

8.086, idem. Idem Marca JSL: 1 dita n. 1.227, idem. Idem. Armazem n. 16 — Marca MG—AG: 1 dita n. 565, idem. ldem.

Armazem n. 11-Marca SM: 1 dita n. 259, idem. Idem.

Vapor inglez Humboldt, de Liverpool. Armazem n. 15—Marca JM: 1 caixa n. 580, repregada e avariada. Manifesto emitraducção.

Marca E-VC&C: 1 dita n. 5, idem. ldem. Marca L&N: 1 dita, idem. Idem. Marca RI&P: 1 amarrado de caixas, idem.

Idem.

Marca E-APS&C: l caixa, idem. Idem. Lugar noruegueuse Nautih, de Hamburgo. Armazem n. 1-Marca CG: 3 caixas, re-pregadas. Manifesto em traducção.

Marca ARC: 8 fardos, avariados. Idem. A mesma marca: 1 dito, solto e com falta.

Idem. Marca HST: 20 feixes, avariados e com

falta. Idem. Vapor inglez Tycho Brahe, de Liverpool. Armazem n. 2— Marca LM&C: l barrica . 332, avariada e com falta. Manifesto em traduccão.

Armazem n. 13-Marca G de C-R: 1 caixa. idem, idem. Idem.

n arca VP&C: 1 mala, avariada. Idem. Mirci RW: 1 fardo n. 30.350, idem. Idem. Mirci P&C: I caixa n. 6, idem e com falta,

Marca B&C: 1 dita, vasia. Idem. Marca JVCM: 1 dita n. 912, avariada e com

falta. ldem. Vapor inglez Herschel, de Liverpool. Armazem n. 13 — Marca SP&S: 1 fardo n. 1.717, avariado e com falta. — Manifesto em

traduccão. Marca L&W: 1 barrica, idem, idem. Idem. Vapor inglez Hypparchus, de Liverpool. Armazem n. 13—Marca F&C: 1 caixa n. 22,

avariada e com falta, à ordem. Marca MN&C: 1 cáixa n. 5423, idem, idem,

Nothmann & Comp. Vapor inglez Lassel, de Liverpool.

Armazem n. 13—Marca JC: 1 caixa n. 130. avariada e com falta. Manifesto em traduc-Marca MH-G&C: 1 dita, idem. Idem.

Marca OC&C-SGM: 1 dita n. 9.938, idem. Idem.

Marca Bl&A-N: 1 dita n. 401, idem. Idem. Vapor inglez Donati, de Liverpool. Armazem n. 13-Marca LMJ:

n. 180, avariada e com falta, à ordem. Vapor inglez Magdalena, de Southampton. Armazem n. 14—Marca M—J: 2 caixas, re-

pregadas, a ordem. Vapor italiano Inmaculata Concecione, do

Genova.

Armazem n. 13— Marca ERP: 1 f . 1, avariado. Manifesto em traducção. Marca DG: 3 bahus, repregados. Idem. A mesma marca: 4 caixas, idem. Idem. Marca FCC: 3 ditas ns. 1/3, idem. lem. Vapor inglez Bessel, de Liverpo 1.

Armazem n. 13- Marca BFC; 1 caixa, quebrada, á ordem.

Vapor allemão Cintra, de Hamburgo.

Armazom das amostras—Marca EP&C—BT; 1 caixa n. 346, quebrada, a Ed. Pecher &

Vapor inglez Nasmyth, de Liverpool. Armazem n. 13—Marca MrL: leaixa, vasia, a ordem.

Alfandega do Rio de Janeiro, 24 de março de 1890.—Pelo inspector, Alexandre A. R. Sattamini.

#### Pagadoria da Marinha

#### Exercicio de 1889

De ordem do cidadão contador da marinha, faço publico que, tendo de ser encerrada a escripturação do exercicio de 1889, convidamse todas as pessous que tiverem contas com esta pagadoria ou qualquer outro vencimento a receber a apresentar-se até ao dia 29 do corrente mez, afim de não cahirem em exercicios findos.

Pagadoria da Marinha, 15 de março de 1890. O escrivão interino, Alvaro Antunes Marcello.

#### Repartição Geral de Obra Militares

Construcção de dous pavilhões, remoção dos barrações de madeira e outros trabalhos no Laboratorio Chimico-Pharmaceutico Militar

Por ordem do Sr. General Director, faço publico que a concurrencia para estas obras realizar-se-ha no dia 2 do mez proximo vindouro, à 1 hora da tarde, na Repartição Geral de Obras Militares.

Cada licitante deve apresentar sua proposta em duplicata, assignada por flador idoneo e contendo a declaração de sujeitar-se aquelle à multa de 5 % do valor das obras, si não comparecer, quando for chamado, para assignar o respectivo contracto.

Na mesma repartição prestam-se aos lici-

tantes as informações desejadas.

Repartição Geral de Obras Militares, 25 de março de 1890 .- Leopoldo Rodolpho Pinheiro Bittencourt, major secretario.

#### Reparticão Geral de Obras Bilitares

Obras na fortaleza da Praia Vermelha

De ordem do Sr. General Director, faço publico que no dia 31 do corrente, nesta repartição, ás 11 horas da manhã, recebem-se propostas em cartas fechadas para as obras seguintes, cujos contractos serão feitos em separado:

1.º Construcção, orçada em 17:670\$589, do edificio para refeitorio, arrecadação de generos e cozinha do batalhão aquartelado na

mesma fortaleza.

2.ª Calafeto, orçado em 1:886\$061, dos soalhos dos corredores e alojamentos dos alumnos.

3.ª Construcção, orçada em 1:764\$304, de

um paiol de polvora.

4.º Conclusão, orçada em 7:300\$704, do edificio situado á direita da rampa das ba-

terius. 5.ª Concerto, orçado em 3:363\$089, das cavallaricas.

6.ª Concerto, orçado em 2:779\$010, de pre-dios nacionaes, proximos a fortaleza. Aos concurrentes, que devem informar-se

nesta repartição a respeito das obras a fa-zer-se, serão ministrados todos os esclare-

cimentos de que carecerem.

As propostas, em duplicata, serão assignadas por fiador idoneo e devem conter a declaração expressa de sujeitar-se o propononte à multa de 5 % do valor da obra, no caso de deixar de comparecer para assignar o respectivo contracto, quando para esse fim for chamado.

Repartição Geral de Obras Militares, 21 de março de 1890. — Leopoldo Rodolpho Pi-nheiro Bittencourt, major secretario.

#### intendencia da Guerra

#### Assignatura de contracto

Os Srs. Manoel Joaquim Pimenta Velloso, Vieira de Carvalho, Filho & Torres, Antovieira de Carvaino, Filho & Torres, Antonio Fernandes Ribeiro Guimarães, Pinto &
Sampaio, J. F. Marques & Cunha, Cunha
Guimarães & Comp., J. A. Caldeira, Silva
Moreira & Comp., J. M. Barbosa & Comp.,
Aževedo Alves & Carvalho, são convidados
a comparacer a esta repartição, afim de firmarem os contractos dos artigos que lhes
foram acceitos, nas sessões do Conselho de foram acceitos nas sessões do Conselho de Compras de 6, 11 e 18 do mez corrente, na intelligencia que incorrerà na multa de 5%, todo aquelle que deixar de o fazer até o dia 29 do corrente mez.

Rio de Janeiro, 26 de março de 1890.—0 1º official, A. B. da Costa Aguiar, servindo de secretario.

#### Intendencia da Guerra

#### Habilitações

Tendo-se brevemente de annunciar o recebimento de propostas para o fornecimento de diversos artigos durante o 2º semestre do anno corrente, de ordem do Sr. coronel intendente, convido as pessoas que pretenderem propor taes artigos, a vir habilitar-se na forma do regulamento em vigor, até o dia 31 do corrente mez.

Aquellas pessous que se acham habilitadas deverão, comtudo, apresentar um requeri-mento dirigido ao conselho de compras e o bilhete de imposto pigo no Thesouro Nacional, correspondente ao ultimo semestre.

Rio de Janeiro, 15 de março de 1890.—0 1º official, A. B. da Costa Aguiar, servindo de secretario.

#### Estrada de Ferra Central do Brazil

Concurrencia publica para compra de 15.000 toneladas de ferro fundido velho, em rodas inteiras, e 3.000 toncladas de ferro fundido, em pedaços

De ordem da directoria desta estrada, se fiz publico que, no dia 2 do proximo mez de abril, às 11 horas da manhã, recebem-se propostas para a compra de 15.000 toneladas de ferro fundido velho, em rodas inteiras, e 3.000 toneladas de ferro fundido, em peda-cos, mediante as condições abaixo mencio-

Os proponentes deverão apresentar-se na repartição às 11 horas do dia marcado, trazendo suas propostas fechadas, devidumente selladas, datadas, assignadas e com inlicação das moradas.

As propostas serão abertas e lidas em presença dos interessados.

As condições são:

I. Os proponentes devem determinar a quantidade de material que pretendem comprar.

II. O material será entregue na estação maritima à Gamboa, na razão de 100 tonela-das por semana, de cada uma das categorias

III. Os proponentes serão obrigados a retirar, no prazo de uma somana, depois de paga a respectiva importancia na thesouraria da estrada, todo o ferro velho fundido que for sen lo expedido para a Gambóa, sempre na razão de 100 toneladas, no minimo, por semana.

IV. Ficará sem effeito a proposta, si o proponente não se apresentar para retirar ferro comprado dentro do prazo maximo de um mez.

ao chefe da locomoção o recibo do pagamento na thesouraria da mesma estrada da impor-tancia de 100 toneladas do material accepto de sua proposta. Esta expedição será feita dentro de sete dias.

VI. Na assignatura do contracto, será depovi. Na assignatura do contracto, sera depo-sitada na thesouraria da estrada pelo propo-nente acceito uma caução de 200\$, que so será restituida quando peo chefe da locomo-ção for declarado ter o proponente satisfeito a todas as condições do contracto. Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 26 de março de 1890. — O secretario Manoel Fernanles Figueira.

#### Frequezia da Engenha Nava

1º districto de paz

Qualificação

A commissão deste distri to faz saber que, em virtude de aviso do Governo Provisorio de 22 do corrente mez, prorogou os trabalhos da qualificação até ao dia 11 do mez de abril proximo vindouro; e funcciona diariamente, mesmo aos domingos e dias santificados, das 10 horas da manhã ás 4 da tarde.

Estação de S. Francisco Xavier da Estrada de Ferro Central do Brazil, 26 de março de 1890. E eu, Antonio Gonçalves de Luna res, escrivão de paz, o escrevi.—A commissão:
Manoel da Silxa Veiga, presidente.—Augusto
José Casar de Barros, subdelegado. — H.

J. C. Gurgel do Amaral.

#### Inspectoria Geral de Hygiene

Em virtude do que disp53 o art. 66 do regulamento que baixou com o decreto n. 9554 de 3 de favereiro de 1883, a Inspectoria Geral de Hygiene faz publico, pelo prazo de oito dias, que o cidadão Osmundo Tolentino Alvares, lhe dirigiu a seguinte perior de companya de compa tição, com documentos que satisfazem as exigencias do art. 67 do citado regulamento:

« O ciladão Osmundo Tolentino Alvares, natural da cidade do Lagarto, estado de Ser-gipe, solteiro, de 25 annos de idade, domici-liado neste estado da Bahia, com longa pra-tica da profissão de pharmaceutico, fundado no que dispôs o art. 65 e seguintes do regula-mento que haixou com o degrato n. 9351 de mento que baixou com o decreto n. 9551 de 3 de fevereiro de 1886, vos requer a precisa licença para abrir pharmacia na freguzzia de Muritiba, deste estado da Bahia, e gozar dos favores que o referido regulamento concede. Com os documentos juntos em numero de sete crà o supplicante satisfazer plenamente as exigencias do regulamento citado e mostra a urgencia e necessidade que ha de uma phar-macia convenientemente montada e que possa attender aos reclamos da população daquella localidade, em que pretende estabelecer-se.—
E. R. M. — Capital do estado da Bahia, 4 de dezembro de 1889. — Osmando Tolentino Alvares.» Sobre uma estampilha de duzentos réis.

E declara que, si nesse prazo nenhum pharma seutico formado lhe communicar ou à Inspectoria de Hygiene do estado da Bahia a resolução de estabelecer pharmacia na citada localidade, concederá ao pratico a licença requerida.

Inspectoria Geral de Hygiene, 17 de dezembro de 1889.—Dr. Pedro Affonso de Carvalho, secretario.

Em virtude do que dispõe o art. 66 do regulamento que baixou com o decreto n.9554 de 3 de fevereiro de 1886, a Inspectoria Geral de Hygiene faz publico, pelo prazo de oito dias, que o ci ladão Antonio da Costa Teixeira Junior lhe dirigiu a seguinte petição, com documentos que satisfazem as exigencias do art. 65 do citado regulamento:

« Antonio da Costa Teixeira Junior, pratico de pharmacia, licenciado pela extincta junta de hygiene, achando-se habilitado a V. A estrada se compromette a expedir dirigir pharmacia e desejando abrir umpara a Gambóa o material comprado, depois de avisada pelo complador, que aprosentará Alliança, municipio de Vassouras, estado do

Rio de Janeiro, visto ser de necessidade tal estabelecimento na dita localidade, como prova com os documentos juntos, vem requerer-vos a necessaria licença. Nostes termos, pede deferimento.— E. R. M.—Rio de Janeiro, 10 de março de 1890.— Antonio da Costa Teixeira Junior.» Sobre uma estampilha de duzentos réis.

E declara que, si nosse prazo nenhum pharmaceutico formado lhe communicar ou à inspectoria de Hygiene do estado do Rio de Janeiro a resolução de est ubelecer pharmacia na citada localidade, concedera ao pratico a licança regularida cenca requerida.

Inspectoria Geral de Hygiene, 21 de janeiro de 1890.—Pelo secretario, Dr. J. A. Pereira da Silva.

#### imprensa Nacional

#### AVISOS DA INSPECTORIA DE HYGIENE

● De ordem do Sr. administrador faço publico que se acham nesta repartição, remet-tidos pela Inspectoria Geral de Hygiene, os avisos infra para serem publicados mediante prévio pagamento:

Alfredo Starling. Antonio Augusto Leitão. Antonio Bueno do Prado Pinheiro. Antonio da Costa Lopes Junior. Antonio da Costa To xeira Junior. Bonifacio Paulino de Carvalho. Euzebio Alves Sarmonto. Francisco Augusto de Aguiar. Francisco de Assis Rocha. Francisco Cozzi. Francisco Xavier de Scabra Andrade. Hermann Schlobach & Costa. Hermelino Antonio da Silveira. Hilario José Pereira. João Bartholomeu Pegot. João Bonifacio de Medeiros Gomes. João Heduviges Borges de Souza. Joaquim do Lavor Paes Barreto. Joaquim Lopes Moreira. Joaquim de Souza Guimarães. Jose Annibal Cataldi. José Felix de Almeida Cotta. José Ignacio da Gloria. José Maria Lopes Teixeira. Leovegildo Maria de Oliveira. Manoel Joaquim Barbosa de Andrade. Manoel Pinto Netto. Octavio de Carvalho Lobão. Pedro Ribeiro da Silva. Quintino Thomaz de Oliveira. Tude Pinto Crespo (capitão).

A. J. Cardoso Pereira de Barros, ajudante do administrador.

## COMMERCIO

Rio, 26 de março de 1890

#### Cambio

Todos os bancos saccadores iniciaram as respectivas transacções á taxa de 22 d. sobre Londres; poróm nestas condições não se puderam manter, attento o estado estremecido do mercado.

Antes do meio-dia os bancos inglezes adoptaram a taxa de 21 7/8 d., continuando os outros bancos com a de 22 d. nominalmente. Logo depois o English Bank e mais tarde o Nacional, mudaram as suas taxas para 21 3/4 d., tornando-se extensiva a todos os outros a de 21 7/8.

Nesta posição fechou o mercado sensivelmente frouxo, sendo os preços extremos nominaes do dia

os seguintes: Londres, por 15.... 22 e 21 3/4 d., a 93 d/v. Pariz, por franco.... 433 a 438 rs., a 90 d/v. Hamburgo, por marco 534 a 536 rs., a 90 d/v. Italia, por lira..... 434 a 411 rs., a 3 d/v. Portugal ...... 243 a 249 °/o, a 3 d/v. Nova-York, por dol-

lar..... 2\$230 a 2\$310 á vista.

O movimento do dia foi regular, sobre Londres, a 22, 21 7/8 e 21 3/4 d., bancario, e a 22 1/8, 22 e 21 7/8 d. particular.

#### Fundos publicos

#### MOVIMENTO DA BOLSA

#### Apolices

10 apolices geraes de 1:0003	9603000
33 ditas idem	9693000
100 ditas ilem	9593000
15 ditas idem	9593000
1 dita idem	9595930
4: 1003 ditas miu las	953\$000
Soberanos	

125)) Soberanos..... 118000

#### Arches de bancos e companhias

	A poes do oditions o companients	
	acções do Banco do Brazil	833500
	ditas idem	83\$500
30	ditas idem	83\$500
3)0	ditas idem	833500
500	ditas idem	833500
10)	ditas idem	833500
6)	ditas idem	83\$500
4)	ditas idem	838500
	ditas idem	835)0)
100	ditas Lavoura e Commercio	753000
10)	ditas idem	753000
20)	ditas idem	753000
	ditas idem	75 3000
100	ditas idem	75\$000
	ditas idem	743500
	ditas idem para maio, agio	203000
	ditas v/c até abril	783000
	ditas idem, idem	783)00
	ditas do União do Credito	403000
100	ditas do Commercial	1163000
403	ditas do Nacional	035011

## 

03\$000 923000 923000 923000 923000 19) ditas idem..... 463500 463500 463500 2733500 273 5500

2)) ditas idem..... 2)) ditas idem.
4) ditas do Commercio.
30 ditas Industrial...
4) ditas do Fopular...
225 ditas Comp. Sapucahy.
10 ditas Integridade...
10) ditas Seguros Atalaya...
30 ditas Jardim Botanico...
20 ditas idem...
400 ditas Sapucahy para 31
1001 ditas Obras Publicas v/c até junho. 233\$300 180\$330 112\$330 112\$330 1433000 9\$500 1 (0\$000 1 (0\$000

iunho. 2)) Ord. Leopoldina.....

Debentures 100 Dabs, Leopoldina ..... 50 ditos idem..... 1853000 Lettras hypothecarias

56\$100

1803 )00

193000

195000

Lettras do Banco Predial .... 8)3500 95 Lettras do Banco Credito Real do Brazil, ouro..... 95\$)00 Soberanos

Yendedores..... Compradores..... 103050

### COTAÇÕES OFFICIAES

Apolices ' Apolices geraes de 1:000\$...... 9603000 950\$000 955\$))) Ditas miudas.....

## Metaes

Soberanos..... 11\$900

#### Acções de bancos e companhias Banco do Brazil.....

83\$500 83\$900 75\$000 74\$5 0 20\$900 Dito idem..... Dito Lavoura e Commercio...... Dito idem..... Dito idem.
Dito idem, para maio, agio...
Dito v/o até 5 de abril...
Dito União do Credito...
Dito Commercial...
Dito Nacional do Brazil...
Dito do Brazil...
Dito do Commercio...
Dito do Idustrial... 1165000 925000 465500 23)\$000 Dito Industrial.... 180000 1125000 Dito Industrial
Dito Popular...
Comp. Sapucally.
Dita Seguros Integridade...
Dita Atalaya.
Dita Atalaya.
Dita Jardim Botanico
Dita Sapucally para 31.
Dita Obras Publicas v/c até junho...
Ord. Leonoldina. 54\$500 9\$50) 149\$ 100 56\$000

Ord. Leopoldina....

Debentures

Comp. Leopoldina..... •185\$000

Lettras hypothecarias

Banco Predial ..... Banco Credito Real do Brazil, ouro...

J. J. Fernanles, presidente. — Pompeo Pereira Palha, secretario.

#### Rendas fiscaes

#### ALFANDÊGA

Rendimento do dia 1 a 25 de março de 1833 E do dia 23	4.578:2503833 259:537 <b>\$</b> 777
	4.837:817361)
No mesmo periodo de 1839	3.852:061\$713

#### RECEBEDORIA

Rendimento do dia 1 a 25 de março de 1890 E do dia 23	590.155\593 17:794\615
No mesmo periodo de 1880	616:950\$203 505:067 <b>3</b> 215

REC	EBEDORIA	NO (	CAES	DO P	HAROU	X
	to do dia 1				228:5	3003320
	26					933858
				•	238:1	933173
			_			

#### Mercadorias

#### Pela Estrada de Ferro Central

As mercadorias entradas no dia 25 de março de 1890 foram:

		Desde 1 do mez
Aguardente		22 pipas.
Algodão		50.062 kilogs.
Café	179.761	6.555.83)
Carvão vegetal	16.400	693,367 >
Couros seccos e sal-		
gados	6).235	110.933 »
Farinha de mandioca		1.28) »
Feijão		26.3)3
Fumo	12.773	355.910 »
Madeiras		91.639
Milho.	63)	32.4)3 *
Polvilho		1.200
Queijos	773	111.543
Toucinho	8, 185	79.013
Diversas	23.92)	905.130

#### CAFÉ

Telegramma expelido pela Associação Commercial para Nova York, em 26 de março de 180), de manhã.

	Siccas
Existencia total	88.000
Entradas nos dias 21 e 25 de março	11.000
Idem em Santos	7.000
Embarques para os Estados-Unidos	16,000
Embarques para a Europa	3.003
Estado do mercado: estavel.	1
· ·	

Precos: os mesmos.

#### Embarques.

No dia 25:

Faria Cunha & Comp. (Nova York)	2.03
Phipps Irmãos & Comp. (Idem)	1 10
Hard, Rand & Comp. (Idem)	. 10
Ed. Pecher & Comp. (Hem)	1.36
John Bradshaw & Comp. (Baltimore)	1.619
Okell, Mourao & Wilson (Idem)	2.01
Barao de Ibiapaba (Havra)	1 0 19
Karl Valais & Comp. (Idem)	1.45
,	

No dia 26 :	11.713
Phipps Icmãos & Comp. (Nova York) Faria Cunha & Comp. (Idem) Okell Mourão & Wilson (Baltimore) Levering & Comp. (Idem) John Bradshaw & Comp. (Idem)	1.162 3.0)1 1.782 2.093 1.617

Okell Mourão & Wilson (Baltimore)	1.783
Levering & Comp. (Idem)	2.093
John Bradshaw & Comp. (Idem)	1.617
Us mesmos (Marseille)	59)
James Mathew & Comp. (Idem)	250
Barao de Ibiababa (Havre)	0.3
Karl Valais & Comp. (Hamburgo)	1.050
3 ,	

#### Movimento do porto

#### Sahidas

esca—lanc. nac. Trindade, m. Francisco de Santa Anna Lopes, eq. 11, c. sal. Pesca -

-lanc. nac. S. Benedicto, m. João Barbosa da Conceição, eq. 10, c. sal.

-lanc. nac. Gavião, m. Francisco Gonçalves dos Santos Junior, eq. 10, c. sal.

antos—paq. allem. Cintra, comm. Th. Saimbenlich; passags. quatro de 3ª classe.

Montevidéo e escalas—paq. nac. Desterro, comm.

1º tenente E. do Prado Seixas; passags., João I.
Alvos e uma criada, 2º tenente Collatino Ferreira Valle, Jacques Celestino Rocha e sua mulher, Augusto Teixeira de Carvalho, sua mulher e um afilhado, tenente Manoel Gomes Parreira Filho, D. Maria A. Ferreira da Silva e um filho, alferes João Baptista A. Cylleno, sua mu-lher e um criado, alferes Emygdio T. de Aze-vedo, alferes Duarte Alleluia Pires, alferes Mavedo, alferes Duarte Alleluia Pires, alferes Manoel Rodrigues de Macedo, Bento da Costa Pereira, Joaquim M. da Conceição, capitão Joaquim G. Gomide. Dr. Manoel R. da Fonseca, Antonio Joaquim Ferreira Pontes e sua mulher, Dr, Francisco F. de Aguiar, capitão Sebastião José V. Barreto, sua mulher, um filho e uma criada, cadete Joaquim P. da Silva e sua mulher, cadete Marçal de S. Campos, cadete João Casemiro A. Outtes, Accacio de L. Castello Branco, Carlos d'A. Rangel de Vasconcellos Junior, Jorge Joppert, Luiz de Moraes, Dr. Joaquim F. de Assis Brazil; a allemã D. Ida Jone; o portuguez José Fernandes Moreno; o hespanhol José Maria de Azevedo; o inglez C. H. Golket, 12 de 3ª classe, 19 praças e 225 immi Golket, 12 de 3ª classe, 19 praças e 225 immigrantes.

Rio Grande e escalas — paq. Rio Negro, comm.

1º tenente Antonio L. da Silva.

Nova-York — paq. ing. Humboldt, comm. J. Black.

Santos 24 hs.—vap. franc. Ville de S. Nicolas, 1.553 tons,, comm. Tanquery, eq. 37, c. v. g. a F. Mazon.

Rio da Prata e escs. 8 ds. (19 hs. de Santos) paq. france. La France, comm. Allemand, passgs. Luiz Paranhos da Silva Velloso; os francs. Achillo Mandré e Luiz Leeb; o hesp. Camillo Martinez, 62 de 3ª classe e 326 em transit.

transito.

Liverpool e escs. 25 ds. (13 ds. de S. Vicente)

Liverpool e escs. 25 ds. (13 ds. de S. Vicente)
—paq. ing. La Place, comm Frank Salter.
Porto Alegre e esc. 9 ds. (43 hs. de Paranaguá)—
paq. ing. Cabral, comm. II. Hemnedz, passag.
o ing. Phillip Tod.
Imbetiba 10 hs.—vap. nac. Parahyba, 379 tons.,
comm. 1º tenente Jorge S. de Menezes, eq. 25,
c. v. g. a Companhia Estrada de Ferro Macahé & Campos, pussags. João Eduardo B'ssa, Severino Severiano da Silva, Philippe Dephnit, José Jorge, José Paciencia e José Luiz Fer-

José Jorge, José Paciencia e José Luiz Fernandes.
Aracajú pela Bahia 5 ds. (3 ds. da Bahia)—vap.
nac. Estrella, 239 tons., comm. Manoel José de
Azavedo, eq. 30, c. v. g. a Lage & Irmão,
passags. Manoel Jorge Pinheiro, Ramiro
Xavier Bezerra, Antonio Martins Junior, Dr.
Francisco de Paula Freire, D. Maria Isabel do
Nuscimento e um filho, cadete Silvino José
Vieira, 9 de 3ª classe e 30 praças conduzindo
52 presos

52 preses. Angra des Reis 2 ds.—pat. nac. S. Pedro, 73 tons. Angra dos Reis 2 ds.—pat. nac. S. Pedro, 73 tons., m. José Gil da Fonseca, eq. 7, c. café e aguardente a Avellar & Comp., passags. Manoel Benedicto da Silva e Benedicto José Justo. S. Matheuse escalas—3 ds. (26 hs. de Itapemirim) paq. nac. Mayrinh, comm. Joaquim Pinto da Costa, passagsiros dar-se-ha amanhā. Laguna—15 ds. pat. nac. Cabral, 133 tons., m. Fer. ando José Teixeira Buinha, eq. 8, c. v. g.

a Queiroz Moreira & Comp.

Pelotas pelo Rio Grande—22 ds. do ultimo, esc.

Pelotas, 138 tons., m. Francisco Rodrigues, eq. 8, c. v. g. á ordem.

Relação dos passageiros entrados em 25 do cor-rente, de Nova-Vork e escalas no paquete americano Finance :

Dr. Pedro Bezerra da Rocha Moraes, Armando Teixeira Marques, Pedro José de Miranda, Dr. José Ixidoro Martins e sua mulher, Joaquim Costa, Dr. José Nunes Coimbra, Dr. Francisco II. Guedes Pereira, Honorio Silva, major Affonso Maranhão, Antonio L. M. Bastos, Joaquim Ribeiro, Izidoro de Oliveira, José Claudio, Antonio Gabriel Gonçalves da Silva, commendador Marcolivo Francisco da Roza. João F. de Souza, hespanhol J. Frenestocle de Elia, José Cypriano Gurjão, Pereira Waldegara; americano J. Fenton Lee, S. R. Scott, S. Ribas; inglezes J. Regby, e mais 18 em transito. transilo.

#### Noticias maritimas

Vapores esperados Portos do norte «Pará».... Portos do norte «l'ará»...

Liverpool e escalas, «Aconcagua».

Rio da Prata «Orénoque».

Nova Zelandia, «Ionic».

Portos do sul, «Porto Alegre».

Hamburgo, «Europa».

Hamburgo, (Lisboa e Bahia), «Porto Alegre»

Santos, «Salerno».

Portos do Sul, «Victoria».

Rio da Prata «Vega».

Santos, «Malange».

Portos do norte, «Manãos». abril

Havre (Pernambuco e Bahia) « Ville de

Buenos-Aires. Havre (Pernambuco e Bahia) « Ville de Buenos-Aires.

Londres e Antuerpia «Allmore». »
Santos, «Cintra». »
Rio da Prata, «Magdulena» »
Santos, «Kronprinz Fr. Wilhelm» »
Hamburgo (Lisboa e Pernambuco), «Pertropolis». »
Londres e Antuerpia, «Persian Prince» »
Liverpool «Galileo» »
Bordéos e escalas, «Equateur» » Vapores a sahir Portos do sul «Chatam»..... Imbetiba Lisboa, Bahia e Pernambuco, «Malange»...
S. Matheus e escalas, «Araruama» (3 lis)...
Santos, «Porto-Alegre».... Southampton e escalas, «Magdalena»..... Santos, «Allmore»... Bremen, Bahia, Lisboa Antherpia, «Kronprinz Fr. Wilhelm»... Hamburgo, Bahia e Lisboa) «Porto-Alegre»..

## SOCIEDADES ANONYMAS

#### Companhia de Fiação e Tecidos Alliança

Srs. accionistas— Cumprindo o preceituado nos estatutos, vem, nesta occasião, a directoria informar-vos dos negocios da Companhia no decurso do anno proximo findo, e, assim tambem, apresentar á vossa apreciação os balanços dos dous semestres do referido anno.

#### Trabalho e producção da Fabrica

A epidemia que grassou nos primeiros mezes do primeiro semestre, fez retirar da Fabrica alguns operarios, sendo difficil substituil-os na occasião.

Deste facto resultou uma pequena diminuição na producção do primeiro semestre. Durante todo o segundo semestre, o trabalho correu muito regularmente, obtendo-se nos dous semestres a seguinte producção:

#### · Vendas

Comquanto a importancia das vendas do 2º semestre fosse approximadamente igual à do 1º, o resultado foi um pouco menor em consequencia da subida do preço da materia prima e de maiores descontos concedidos nas encommendas para o Norte, superiores a 50 far los de tecidos.

#### Pessoal da Fabrica

Na exploração da Fabrica trabalham actual-mente 471 pessoas, sendo :

271 homens.

102 mulheres.

98 crianças de ambos os sexos. Todo esse pessoal, em geral, continúa a prestar bons serviços.

#### Terrenos da rua Allianca

Tendo se tentado ainda uma vez, a venda em leilão, até hoje não foi possivel dispor destes terrenos.

#### Nova Fabrica

Tem progredido com actividade as obras da construção da nova Fabrica. Ja chegou de Inglaterra a muior parte do material de ferro e peças de machinismo, outra parte acha-se em viagem e trata-so presentemento da, compra do machinismo de fiação e tece-

A directoria envida todo o esforço na diligencia de consegur que no fim do corrente, anno possa começar em exploração uma parte da nova fabrica.

#### Conservação de obras

Este serviço tem sido devidamente attendido, fazendo-se todos os concertos e reparos quer no edificio e dependencias da Fabrica quer nas casas, habitação de operarios.

#### Finanças

De conformidade com vossa antorisação em Assembla geral ordinaria, de 30 de março do 1889, a directoria negociou, em julho proximo passado, com o Banco do Brazil um empres-timo de dous mil contos de reis para occorrer ao pagamento da continuação das obras e montagem da nova Fabrica. Este emprestimo negociado com aquelle Banco, por ser o que melhores vantagens offereceu e represen-tado por 10.000 obrigações ao portador (debentures), do valor nominal de 200\$ cada uma, emittidas ao preço de 95 %, liquido para a Companhia, juro de 7 %, ao anno, pago semestralmente e amortisação de 2 %, paga annualmente, tudo de conformidade com a escriptura lavrada em notas do tabellião Evaristo, em 31 de julho ultimo.

A directoria deliberou que os juros refe-

rantes a dinheiro tomado por lettras e reti-rado do Banco Rural e Hypothecario, nos ultimos mezes anteriores a 31 de julho ul-timo, fossem levados a contr-Nova Fabrica, conta de juros—, á qual teem de ser lançados os juros do emprestimo até á conclusão das obras e montigem do machinismo da nova Fabrica, conforme ficou deliberado na citada Assembléa geral de 30 de março de 1889.

Assim procedeu a directoria, por entender que aquelles juros deixariam de pesar sobre lucros da exploração da actual Fabrica, no 2º semestre, desde que o emprestimo podesse ter sido negociado pouco tempo antes. Os juros a favor da Companhia na conta corrente do Banco do Brazil e de Beith Stevenson & Comp. (em remessas antecipadas) figuram devidamente em credito da referida conta de -Nova Fabrica, conta de juros.

A conta de-Lucros Suspensos-figura em 31 de dezembro ultimo pela importancia de 18:100\$147, como vereis do balanço. Esta somma e approximadamente a calculada para fazer face à quota da amortização do empres-timo, em relação aos mezes decorridos até aquella data, amortização cuja importancia tem mais tarde de ser convertida em acções, como ja tendes delibera lo, por isso que são lucros que deixaes de receber.

#### Compra de propriedade

Convindo no futuro importar directamento o carvão de pedra necessario, para consumo das duas Fabricas, a directoria aproveitou a occasião que se offereceu de comprar a prooccasia que se onereceu de comprar a pro-priedade, sita a Praia do Flamengo n. 74, canto da Travessa do Cruz Lima, tendo pos-teriormente feito acquisição das respectivas marinhas. Nestas marinhas foi construida uma ponte para descarga e no terreno achamse concluidos os armazens para deposito.

O primitivo custo daquella propriedade foi de 23:000\$ que, addicionado à importancia de impostos e mais despezas, custo da ponte impostos e apparante esta calcaracia de impostos e apparante esta calcaracia de constitución de la constitución te, guindaste, armazens, etc., eleva-se em 31 de dezembro à somma de 61:761\$639 constante do balanco.

#### Material fluctuante

Attenta a grande difficuldade que nestes ultimos tempos se encontra em obter em-barcações para descarga, com risco de pa-

<del></del>
gamento de pesada estadia dos navios, pela demora, e attendendo ainda a necessidade, de futuro, para a descarga do carvão, a di- rectoria resolveu mandar construir, para o serviço da Companhia, dous saveiros que já se acham contractados pelo preço de 12:000\$ cada um.
Conselho fiscal
Tendo-se retirado para a Europa o Sr.

Tendo-se retirado para a Europa o Sr. commendader Manoel Antonio da Costa Pereira, foi convidado para occupar o seu logar, no conselho fiscal, o supplente mais votado, Sr. Joaquim Borges Caldeira.

Concluindo a sua exposição, a directoria apresenta-vos, nos annexos ns. 1 a 4, os balanços e demonstração da conta de lucros e perdas dos dous semestres de 1889.

Rio de Janeiro, 26 de março de 1890.

Manoel de Miranda Castro. — Joaquim Carvalho de Oliveira e Silva. — William Hector.

RESUMO DO BALANÇO DA COMPANHIA DE FIA-CÃO E TECIDOS ALLIANCA, EM 28 DE JUNHO

ção e tecidos de 1489	ALLIANÇA, E	M 28 DE JUNHO
DE 1-09	Activo .	
Propriedade	200:000\$000	
Edificios	600:000\$000	•
Machinismo e	000 0000000	
utensilios	800:000\$000	1 000.0006000
Moveis do escri- ptorio Machinismo e u t e n s i lios,	2:021\$270	1.600:000\$000
c/nova	179:298\$268	
Obras novas	258:488\$197	-
Propriedades, c/nova (La- rangeiras   51 Propriedade travessa Cruz	62:313\$101	·
Lima	37:802\$800	<b>700 0734000</b>
Obras o edifi-		539:95]\$636
cios, nova Fa brica Beith Steven-	496:936\$536	
son & Comp. —Remessas	236:745\$710	733:732\$246
Premio de se- guro—para o seguinte se- mestre Despezas de in- stallação Sal-	41 - 1 •••••••	4.158\$145
do	•••••	3:473\$362
Acções caucio- nadas Juros e descon- tos — para o	•••••••	60:000\$000
seguinte se- mestro		5:075\$000
Terrenos		202:877\$720
Combustivel	688\$596	,
Manufacturas.	183:456\$687	i
Tinturaria Algodão em ra-	15:118\$535	
ma Materias para	21:617\$860	
engomagem. Materias oleo-	457\$500	
sas	1:4918300	
Sobresallentes.	6:000\$000	
Pequenos deve-		228:8305478
donos	F706110	i i

576\$110

1:319\$600

2:041\$500

162:530\$087

6:649\$632

7:127\$740

Sobresallentes.

10:000\$000

28:209\$700 3.582:617\$746

158:592\$517

dores....Titulos em li-

Alugueis a receber....

Devedores....

Consignações a

Saques.....

c/dE. Vahl.

& Comp....

quidação....

DIARIO OFFICIAL		
1	Passivo	}
Capital 12,000 acções a 200\$		2.400:000\$000
Caução da dire- ctoria		60:000\$000
Fundo de reser- va	72:510\$294	
Fundo de reserva, c/especial	72:510\$294	
	72.0100004	145:020\$588
Seguro de c/pro pria	*::*:::::::::::::::::::::::::::::::::::	1:826\$250
Ferias a pagar. Lettras a pagar	36:048\$231 423:678\$700	<u>,</u>
Banco Rural e Hypotheca-		
rio Credores	228:482\$200 70:187\$515	
Dividendos:		758:396\$646
- 7º dividen-		
do s/ 12.0.0 acções a 18\$		216:000\$000
Lucros suspen- sos—Saldo		1:374\$262
	S. E. OT O	3.582:617\$746
nort de Mirando	, Castro, presid	de 1889. — Ma- ente. — Gustavo
Stampa, guarda	-livros.	•
RESUMO DO BALA	NCO DA COMPA	NIIIA DE FIAÇÃO
E TECIDOS ALI	LIANÇA, [EM 3	l de dezembro
Propriedade	Active 200:000\$000	
Edificios	600:000\$000	
Machinismos e utensilios	800:0000000	1.600:000\$000
Moveis de es- criptorio Machinismo e utensi lios,	2:556\$270	
c/nova Obras novas Proprieda d e s,	186:543\$393 264:545\$562	,
c/nova, (La- rangeiras		`
n. 151) Propriedade —	62:343\$101	
Travessa Cruz Lima	61:761\$639	
Obras e edifi-		577:748\$671
cios, nova Fa- brica	702-2016941	
Machinismo e	702:391\$344	į
utensilios, no- va Fabrica.	216:614\$879	
Nova Fabrica— c/juros	13:263\$004	
Beith Steven - son & Comp.	232:146\$730	,
Commissão e despezas do		
emprestimo.	107:240\$000	1.271:656\$457
Premio de se- guro-para o		
seguinte se-		E49#00E
mestre Despezas de in-	•	543\$825
stallação — Saldo	•	3:969\$908
Acções caucio- nadas		60:000\$000
Terrenos Combustivel	2:754\$430	202:877\$720
Manufacturas Tinturaria	222:707\$704 17:498\$975	·
Algodão em ra- ma	38:733\$745	
Materias para	00110001110	,
engomma gem	327\$560	
Materias oleo-	1:005\$800	

<b></b>	the freed	10.0.
Pequenos de- vedores Titulos em li- quidação Aluguois a re- ceber	5625300 1:3195600 1:984\$140	•
Devedores	96:445\$968	100:312\$008 4:919\$257
Consignações a conta de E. Vahl &Comp. Banco Rural e		11:919\$310
Hypothecario Banco do Bra- zil,c/empres-		73;973\$900
Dito—Saldo c/c		475:000\$000 277:530\$290
		4.953:479\$860
Capital 12.000 acções a 200\$ Obrigações ao por tador—	Passivo	2.400:000\$000
10.000 obri- gações a 200\$		2.000:000\$000
Caução da di- rectoria Fundo de re- serva Fundo de re-	84:106\$176	69:000\$000
serva, conta especial	84:106\$176	168:212\$352
Seguro de con- ta propria Ferias a pagar. Lettras a pagar	38:684\$258 37 977\$740	1:826\$250
Credores  Divide n d o s—	36:679\$113	113:311\$111
8º dividendo, S/12.000 ac- ções a 16\$600 Lucros suspen-	•	192:000\$000
sos—Saldo		18:100\$147
		4.953:479\$860
S.E. on O.—R de 1889.— Manoe dente.— Gustavo	el de Miranda	31 de dezembro Castro, presi- rda-livros.

O conselho fiscal da Companhia de Fiação e Tecidos Allianci, no desempenho do mandato que lhe foi conflado, procedeu a exame nas contas e balanços do anno social de 1859, encontrando os livros regularmente escripturados e em boa ordem, e as verbas do activo e passivo devidamente justificadas, pelo que o conselho propõe a approvação das referidas contas.

Examinando as obras da nova fabrica, ve-Examinando as obras da nova fabrica, verificou que teem progredido com a actividade possivel. A antiga fabrica acha-se em perfeito estado de conservação e funccionando com toda a regularidade.

O conselho fiscal conclue, pois, o seu parecer pedindo para a digna directoria um voto de lonver.

voto dè lonvor.

Rio de Janeiro, 24 de março de 1890.— A. Ferreira da Silva. — Antonio Bernardo Pinto.—Joaquim Borges Caldeira.

#### Companhia Estrada de Ferro Porto Alegrense

#### RELATORIO DA DIRECTORIA

Srs. accionistas—Cumprindo o disposto no art. 23 dos estatutos da Companhia Estrada de Ferro Porto-Alegrense, submettemos a. vossa sancção o balanço e a demonstração da conti de Lucros e Perdas, referentes ao anno de 1889.

Como vereis, a receita foi de 113:448\$390 e a despeza de 84:379\$026, resultando um saldo de 29:069\$364, do qual pagamos dous dividendos (11 e 12) na importancia de 24:000\$, ou 8\$ por acção, e levamos 5:000\$ à conta do «Fundo para reconstrucção das linhas, de conformidade com o art. 35 da nossa lei.

O movimento de passageiros teve progressive augmento, como podeis ver no mappa annexo.

No ultimo relatorio vos informamos que um syndicato estrangeiro, de que era represen-tante o Illm. Sr. Dr. Francisco da Silva Tavares, pretendia adquirir a nossa Empreza. Agora cumpre-nos acrescentar que ainda nenhuma solução tivemos, tendo-se vencido, em 31 de outubro ultimo, o prazo que fixamos para nos ser dada.

Temos a satisfação de vos informar que o gerente interino, Virgilio R. do Valle, que, como vos participamos no ultimo relatorio, substituiu o Sr. M. J. Gonçalves Junior, tem desempenhado o cargo que lhe confiamos com zelo e proveito para a Companhia.

Os relatorios semestraes deste digno auxilivr, que vos são franqueados, dispensam-nos de mais pormenores sobre a marcha da nossa Empreza, mas com todo o prazer vos daremos verbalmente quaesquer informações mais de que necessitardes. Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 1890.

Manoel de Miranda Castro. -- Bento da Rocha

Cabral.

#### Balanço em 31 de desembro de 1889

Dukango uni o		. 0 40 1000
Activo		
Acções a distri-		
buir: por 3.000	1	4 .
existentes	600:000\$000	•
Construcção das		•
linhas	450:000\$900	A
Reconstru e ç ã o		
das linhas	59:980\$914	
Terrenos e pro-		
priedades	98:000\$000	
Material rodan-		
to	32:150\$900	*
Moveis e obje-		
ctos de escri-		
ptorio	1:180\$000	
Arreios	1:250\$000	
Animaes	7:420\$000	
Almoxarifado	1:995 \$970	
Forragens	652\$660	•
Banco Rural e	F=14= F	
Hypothecario.	551\$7(5	
Luiz Azevedo &	9249200100	*
Comp	23:229\$400	
Caixa	7\$710	
Caixa a cargo do gerente	\$930	
Saques, etc. re-		
messas	4:500:000	1.280:919\$189
- · · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	***************************************	
Passivo		•
Capital: valor		•
de 6.000 ac-	030 0004000	
_ cões de 200\$. 1	.200:000\$000	
Fundo para re-		
construcção	60.000\$200	•
das linhas	60:000\$300	
Lucros e per-	129\$189	
das Divid e n-	1500100	
dos:		
saldos	`. r	
atraza -		,
dos 640\$		
Importe	•	•
do 12°		
de 4\$ 12:000\$	12:640\$300	•
Despezas a pagar	"。.150 <b>\$</b> 000	<b>₩</b>
Manoel de Mi-		
manda Castro	8・000ぐ00つ	1 280-0104180

S. E. ou O .- Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1889. — M. de Miranda Casiro, presidente. — M. R. Carneiro Junior, guardalivros.

randa Castro.

8:000\$000 1.280:919\$189

#### Parecer do Conselho Fiscal

O conselho fiscal, no desempenho dos seus devercs, examinou a escripturação e do-cumentos da Companhia, referentes ao anno de 1889, e tem a satisfação de informar-vos que achou uma e outros na melhor ordem e de perfeito accordo.

O augmento progressivo que, de anno para anno, se nota no movimento de passageiros, é a melhor garantia de que lisongeiro futuro aguarda a nossa modesta Empreza.

A clareza dos balanços, apresentados pela honrada directoria, facilita o trabalho da vossa commissão, que não tem necessidade de com-

ment r o que está claramente patenteado.
Entende a commissão que o digno gerente
interino, em Porto Alegre, e merecedor dos
louvoros que lhe tece a directoria.

Devido a circumstancias imprevistas, viu-se a commissão privada dos serviços de um digno membro, o Sr. A. M. da Silveira.

Concluindo, a commissão propõe:

Que sejam approvadas, plenamente e com louvor, as contas e actos da directoria, rela-tivos ao anno de 1889;

Que se manifeste um voto de louvor ao digno gerente interino o Sr. Virgilio R. do Välle.

Rio de Janeiro, 27 de severeiro de 1890. - Barão de Pinto Lima. - Manoel Esteves Cordeiro.

## PATENTES DE INVENÇÃO

N. 832 - Relatorio da invenção de um systema de apparelhos para a saponificação aquosa dos cor, os gordurentos

O meu systema de apparelhos para a saponideação dos corpos gordurentos me permitte fazer a separação dos corpos gordos nentros em acido gordo e em glycerina, sem emprego de agente chimico algum.

Realisa este systema de apparelhos, eco-nomia de mão de obra, supprimindo comple-tamente o acido sulfurico e as lavagens antes

da distillação.

O meu systema de apparelhos compõe-se (desenho n. l) de um grande cylindro a, em communicação com um pequeno cylindro b, pelos canos c e d, o cano d, e ligado ao cano e que desce até o fundo do cylindro a.

O desenho n. 2, representa a mesma disposição, sendo o cylindro pequeno b substi-tuido por uma serpentina bb feita com canos que podem ter mais ou menos voltas do que estas marcadas no desenho.

O meu systema de apparelhos póde ter um ou mais cylindro grande a, soltos ou ligados juntos, com um ou mais recipientes refrigerantes.

Tanto o pequeno cylindo b como a serpentina bb teem por fim resfriar os vapores das materias que estão expulsas do cylindro a pela pressão.

O resfriamento pode ser feito pelo ar livre ou por meio de uma corrente de ar arti-

No cylindro pequeno b cu na serpentina bb

está collocado uma torneira pequena H para estabelecer uma fugida que aberto a vontade faz augmentar a circulação.

O cylindro a está collocado em uma fornalha onde é aquecido a fogo nú, podendo trabalhar com o vapor introduzido dentro do reliadar pola labellara esta consecuencia. cylindro pela lubuluza  $\alpha$ , vapor produzido por uma caldeira de alta pressão (15 kilogrammas por centimetro quadrado.)

Os apparelhos funccionam do modo seguinte:

O cylindro a é carregado com agua e corpos gordos, em proporção determinada pela pro-pria natureza da materia empregada, de modo que a temperatura correspondente a pressão de 14 atmospheras, a carga chega até o nivel 1—2.

O cylindro a, sendo inteiramente carregado, e sendo o cano c o unico orificio que pode dar passagem acs vapores produzidos pela ebulição, são as materias levadas no pequeno cylindro b ou na serpentina bb; onde se resfrindo, tornam a cabir no fundo do cylindro a pelo cano mergulhador e, estabelecendo essim uma circulação adortante. assim uma circulação constante.

Caracteres constitutivos da invenção

Em resumo, declaro ser de minha in-

1.º O systema de apparelhos para a sapo-nificação dos corpos gordurentos, seja qual for, por meio de alta pressão de vapor, de combinação com agua, sem emprego de reactivo algum.
2.º O systema de fazer circular as materias

de modo a activar a saponificação por meio de um pequeno cylindro, ou de uma serpentina collocada na parte superior do apparelho, e de combinação com uma pequena fugida.

3 º Poder trabalhar a vontade, com fogo na ou com injecção de vapor, tomado com uma pequena fugida.

um generador qualquer.

Rio de Janeiro, 27 de novembro de 1889.-Por procuração de Alfredo Michel, V. Ulique Delforge.

## ANNUNCIOS

#### Imprensa Nacional

Acham-se à venda nesta repartição as seguintes obras :

Constituição Americana	\$500
> Suissa	\$500
» Argentina	\$500
Pacto de União Provisorio dos Esta-	• •
dos Unidos da America Central	<b>\$</b> 200
Tarifa das alfandegas de 1887 (reim-	• • •
pressão)	5\$000

#### Banco dos Estados Unidos do Brazii

Carteira de emissão

Faço publico que as notas deste Banco de ns. 92.101 a 92.400, de 95.101 a 95.400, e de 93.601 a 93.900 são assignadas pelo Sr. Director Pedro Luiz S. de Souza, e as de ns. 92.701 a 93.000, 88.201 a 88.500, 90.301 a 90.600, 93.901 a 94.200, são assignadas pelo Sr. Director E. A. Victorio da Costa.

Rio de Janeiro, 26 de março de 1890.— F. de P. Mayrina, presidente.

#### Companhia Fabrica de Tecidos S. João

Cumprindo a determinação do art. 16 do decreto de 17 de janeiro ultimo, a directoria desta companhia communica que se acham a disposição dos Srs. accionistas os balanços dos dous semestres de 1889, à relação nominal dos accionistas e a lista das transferencias de acções.

Rio de Janeiro, 26 de março de 1890.-A. M. Prado, director-secretario

#### **PRIVILEGIOS**

Jules Géraud, à rua do Rosario n.43, encarrega-se de obter privilegios no Brazil e no estrangeiro.

### DIARIO OFFICIAL

A assignatura é de 18\$ por anno e de 6\$ por quatro mezes.

Pode ser tomada em qualquer tempo, mas termina sempre nos mezes de abril, agosto e dezembro.

Aos funccionarios publicos retribuidos que autorisarem o desconto de 1\$ mensaes em seus vencimentos, cabe o direito de receber a folha official, de conformidade com o disposto no art. 26 do regulamento de 20 de julho de 1889.

Rio de Janeiro. - Imprensa Nacional. - 1890